

**PROC. ADMINISTRATIVO 26293/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO
FULCRO ART 29-VII LEI 13.303/2016**

TERMO DE CONTRATO 043/2022

Contrato de prestação de serviço que entre si fazem de um lado a COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS - COMDEP, Sociedade de Economia Mista, com sede à Rua General Rondon, nº 400-B, Quitandinha, Petrópolis/RJ, inscrita nº CNPJ sob o nº 29.159.985/0001-84, neste ato representada por seu Diretor Presidente Cedenyr Guaracy Vieira, brasileiro, Empresário, portador da C I 81147361-0 e CPF 116.830.407-59, designada como CONTRATANTE, e de outro lado INSTITUTO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO- INQC- estabelecido na Rua Padre Chagas nº 79- sala 402, Moinhos de vento- Porto alegre /RS -inscrito no CNPJ sob o nº-20.120.933/0001-20- neste ato representado pelo seu presidente PAULO DE TARSO DALLA COSTA , portador da CI 3053137554-SSP/RSe CPF nº 764.432.640-53, designado como CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços, pela CONTRATADA para a Organização e a Realização de Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para vagas disponíveis para contratação imediata e formação de cadastro reserva, conforme a proposta apresentada, sem ônus pela À CONTRATADA, com exceção do previsto na Cláusula 4.2.

1.2 - Constitui parte integrante do presente instrumento de contrato, o Termo de Referência, com a planilha de vagas a serem concursadas ,conforme a folha nº 16 do processo Administrativo nº 26.293/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2- Caberá à CONTRATADA, como principal executora das atividades previstas no presente Contrato e antes da realização do Concurso:

- 2.1-elaborar os Editais, formulários e manuais de instrução, contendo os tipos de provas e conteúdos programáticos;
- 2.2-responsabilizar-se pela inscrição dos candidatos, pela Internet e no posto de informações/atendimento, se assim couber, a ser definido com a CONTRATANTE;
- 2.3-compor o banco de dados cadastrais dos candidatos inscritos, fornecendo-o à CONTRATANTE;
- 2.4-elaborar e reproduzir as provas, com questões inéditas, de acordo com o conteúdo programático definido em conjunto com a CONTRATANTE;
- 2.5- promover a divulgação do concurso pelos meios de comunicação existentes, bem como por meio de impressos alusivos ao concurso;
- 2.6- responsabilizar-se pela locação do espaço físico de realização das provas, nas cidades em que forem realizada as provas, a serem definidas em conjunto com a CONTRATANTE;
- 2.7- responsabilizar-se pelo treinamento de todo pessoal de apoio para vistoria, segurança e preparação dos locais de realização das provas;
- 2.8- recrutar e treinar pessoal para aplicação e fiscalização das provas;
- 2.9-disponibilizar o comprovante definitivo de inscrição (Cartão de Convocação para as Provas), através do seu endereço eletrônico, previsto em Edital;
- 2,10-fornecer a relação dos locais de realização das provas;
- 2.11-aplicar as provas objetivas e demais etapas, a serem definidas em conjunto com a CONTRATANTE;
- 2.12-corriger as provas por meio computadorizado de dados, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de abertura do concurso público;
- 2.13-manter em arquivo magnético todo material relativo às provas do concurso, de acordo com a validade legal, para posterior auditoria, se necessário;
- 2.14-entregar à CONTRATANTE o resultado final das provas, por meio das seguintes listagens, por cargo:
- 2.15- listagem geral, em ordem alfabética, contendo o nome do candidato e formação a que concorreu, o número de inscrição e a classificação;
- 2.16 - listagem de aprovados, em ordem de classificação por formação a que concorreu, contendo a classificação, o nome do candidato, o número de inscrição e as notas obtidas;
- 2.17- listagem de aprovados, em ordem alfabética, contendo o nome do candidato que concorrer, o número de inscrição e a classificação;

2.18-- listagem de aprovados, em ordem alfabética, contendo o nome do candidato, formação a que concorreu, o número de inscrição e a classificação, para divulgação na Imprensa Oficial;

2.19-- listagem de aprovados, em ordem de classificação por formação e contendo: nome do candidato, número de inscrição, classificação e endereço completo e telefones para contato;

2.20- fornecer meio magnético contendo o banco de dados do Concurso;

2.21-realizar novas provas ou refazer quaisquer das fases, sem ônus para CONTRATANTE, na hipótese de ocorrência de fato que resulte na nulidade da fase ou de todo o concurso, por constatação de exclusiva culpa da CONTRATADA;

2.22-fornecer os gabaritos das provas no segundo dia útil da aplicação das mesmas;

2.23-disponibilizar Posto de Atendimento aos candidatos, para prestação de informações e esclarecimentos, e para o protocolo de documentos relativos exclusivamente ao pedido de isenção de taxa de inscrição.

2.24-julgar e responder os recursos porventura interpostos, que deverão ser protocolados somente via endereço eletrônico da CONTRATADA;

2.25-realizar as atividades determinadas pela CONTRATANTE, obedecendo ao cronograma estabelecido por este;

2.26-disponibilizar, via Internet, os Editais e anexos e os gabaritos preliminares e finais das provas;

2.27-manter, exclusivamente na alçada da CONTRATADA, a divulgação de todos os participantes, internos e externos, que integrem as bancas, bem como os envolvidos nas diferentes etapas do Concurso;

2.28-manter sob guarda e assegurar absoluto sigilo quanto ao conteúdo das provas até o momento de sua aplicação;

2.29-manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua formalização ;

2.30-dar assessoria técnica e jurídica à CONTRATANTE, correspondente às atividades contratadas, em relação ao Concurso contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1 - Caberá a CONTRATANTE, como demandante das atividades previstas no presente contrato:

3.1.1- cumprir todas as condições estabelecidas neste Contrato;

3.1.2-contribuir na distribuição e divulgação do material de propaganda em escolas, clubes, locais de grande afluência pública, imprensa, etc;

3.2.3-promover o permanente controle, acompanhamento, avaliação e replanejamento da execução dos planos de trabalho/cronograma:

3.2.4- Efetuar as publicações necessárias, por meio da Imprensa Oficial, arcando com o ônus das publicações:

3.2.5-cumprir com as obrigações previstas no Edital, de sua responsabilidade;

3.2.6-homologar o resultado final do Concurso;

3.2.7-designar comissão para fiscalizar a realização do concurso.

CLÁUSULA QUARTA — DO CUSTEIO:

4.1- Para a realização dos serviços objeto do presente CONTRATO, a CONTRATADA desenvolverá as atividades mediante arrecadação das taxas de inscrição, cujos valores, são estabelecidos conforme abaixo:

| Cargo de Nível Fundamental Incompleto | Cargo de Nível Fundamental Completo | Cargo de Nível Médio ou Médio técnico | Cargo de Nível Superior |
|--|--|---|---|
| Prova objetiva e prática ou análise de títulos para até duas vezes o número de vagas | Prova objetiva e prova prática ou análise de títulos para até duas vezes o número de vagas | Prova objetiva e análise de títulos para até duas vezes o número de vagas | Prova objetiva e análise de Títulos para até três vezes o número de vagas |
| Valor da inscrição R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) | Valor da Inscrição R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) | Valor da inscrição R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) | Valor da inscrição R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) |

4.2- A Contratante pagará a Contratada, a título de ressarcimento, valor referente a valores de inscrição, por candidato, conforme o valor da inscrição para o cargo, no caso do número isenções do pagamento da taxa de inscrição deferidas ultrapassar o quantitativo correspondente a 10% (dez por cento) do número total de pagantes.

4.3 - Os preços estabelecidos pela CONTRATADA para a cobrança das taxas de inscrições. são fixos e irrevogáveis durante o prazo de validade da proposta e durante a vigência de contrato.

CLÁUSULA QUINTA — DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

5.1 - O presente Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

- a) unilateralmente, pela CONTRATANTE, quando houver modificação das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b) por acordo entre partes, quando for necessária a modificação do modo de desenvolvimento das atividades, em face da verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originais;
- c) por acordo entre as partes, quando for necessária a modificação da forma de custeio, por imposição de circunstâncias supervenientes, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, sendo vedada a antecipação de recursos.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1- Na ocorrência de inadimplência da CONTRATADA, pela falta de execução total ou parcial deste Contrato, ser-lhe-á aplicada uma ou mais das seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa contratual;
- c) suspensão do direito de participar de licitação ou de contratação com a CONTRATANTE por prazo de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE, enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade e que será concedida a partir do ressarcimento a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

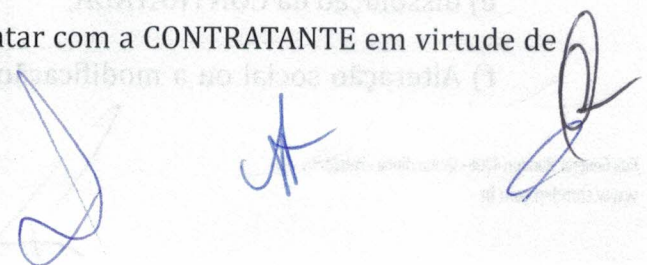
6.2 - Discordando da penalidade que porventura lhe tenha sido aplicada, poderá a CONTRATADA recorrer da mesma, com efeito suspensivo, à autoridade competente, através da que lhe tenha dirigido à respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do seu recebimento.

6.3- As penalidades previstas nas alíneas "a", "c", e "d" do item 6.1 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" daquele mesmo item.

6.4 — Das penalidades de que tratam as alíneas "a", "b" e "c" do item 6.1, cabe recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sendo que no caso de penalidade prevista na alínea "d", cabe pedido de reconsideração à autoridade competente no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

6.5 — As penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do item 6.1 poderão também ser aplicadas caso a CONTRATADA:

- a) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos do contrato;
- b) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a CONTRATANTE em virtude de atos ilícitos praticados.



6.6 — Caberá a suspensão do direito licitar e contratar com a CONTRATANTE, a critério desta, quando a Contratada:

- a) promover rescisão unilateral sem justa causa;
- b) penalizada, não efetuar o pagamento de multa e/ou de indenização cabível.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS MULTAS

7.1 - A CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as multas a seguir relacionadas para cada ocorrência das seguintes irregularidades:

- a) 5% (cinco por cento) do valor arrecadado com as inscrições, em caso da CONTRATADA não cumprir total ou parcialmente com qualquer obrigação prevista neste contrato;
- b) 50% (cinquenta por cento) do valor arrecadado com as inscrições em caso da CONTRATADA abandonar o concurso, antes da sua conclusão, sem anuência prévia da CONTRATANTE.

7.2 - As multas poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais penalidades previstas na Cláusula Sexta.

7.3 - O valor de cada multa aplicada deverá ser recolhido em moeda corrente, pela CONTRATADA, em conta corrente da CONTRATANTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da respectiva notificação, devendo ser apresentado cópia do comprovante no setor competente, a ser informado pela CONTRATANTE.

7.4 - Não serão aplicadas multas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

CLÁUSULA OITAVA — DA RESCISÃO

8.1 - O presente Contrato poderá ser rescindido por ato unilateral da CONTRATANTE, na ocorrência de:

- a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular, pela CONTRATADA, das cláusulas contratuais;
- b) atraso no desenvolvimento das atividades, por dolo da CONTRATADA;
- c) descumprimento, pela CONTRATADA, das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução;
- d) cometimento reiterado de falhas na execução do contrato, pela CONTRATADA;
- e) dissolução da CONTRATADA;
- f) Alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que

prejudique a execução do contrato.

g) caso fortuito ou motivo de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

8.2 - O presente Contrato poderá ser rescindido por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo específico, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

8.3 - Judicialmente, nos termos da legislação.

8.4 - Está prevista a rescisão, ainda, no caso de suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório das indenizações e outras previstas, assegurado à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.

8.5 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.6 - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA — DA DOCUMENTAÇÃO

9.1 - A CONTRATADA se obriga a manter, durante a execução do Contrato, em observância às obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA — DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

10.1 - O período de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por igual período desde que haja interesse entre as partes, formalizado com antecedência de 30 (trinta) dias antes do término do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

11.1- As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e, aos ditames da Lei Federal 13.303, de 30/06/16 e, nos casos omissos, aplica-se a Lei Federal 8.666 de 21/06/93

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - Caberá à CONTRATANTE a fiscalização e supervisão operacional deste Contrato, através da Comissão Especial de Concurso Público, designada pela Portaria 014/2022, ficando sob sua responsabilidade direta, o controle de sua execução no que tange as obrigações, direitos e responsabilidades das partes contratantes, cabendo ainda, o acompanhamento e gestão administrativa do mesmo, objetivando assegurar a sua execução



em tempo, qualidade e segurança que atendam às necessidades da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — DO FORO:

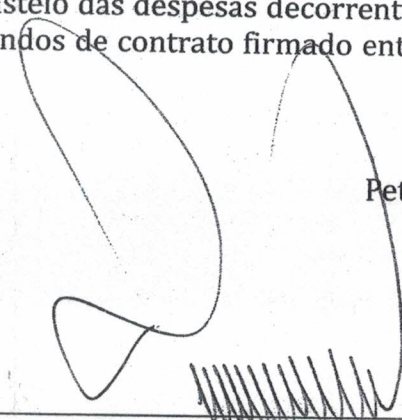
13.1 - Fica eleito e aceito pelas partes Contratantes, o Foro da Comarca de Petrópolis, como sendo o único competente para dirimir quaisquer dúvidas que porventura originarem do presente Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.2 — Assim, justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para os fins de direito.

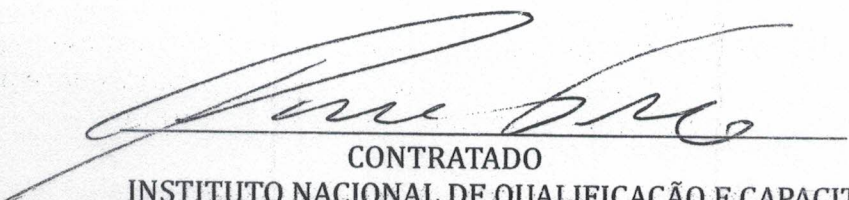
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA-DO CUSTEIO

14.1 -As verbas para o custeio das despesas decorrentes deste Contrato são provenientes da própria COMDEP, oriundos de contrato firmado entre COMDEP e Prefeitura Municipal de Petrópolis-RJ.

Petrópolis, 20 de outubro de 2022



CEDENYR VIEIRA
DIRETOR PRESIDENTE
CONTRATANTE



CONTRATADO
INSTITUTO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO

TESTEMUNHA 1-

TESTEMUNHA 2-





PROC. ADMINISTRATIVO: 26.479/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO
FULCRO ART. 29-I
LEI FEDERAL 13.303/2016

Termo de Contrato 044 /2022

Contrato de prestação de serviços de que ente si celebram de um lado a COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS - COMDEP, Sociedade de Economia Mista, com sede à Rua General Rondon, nº 400 B, Quitandinha, Petrópolis/RJ, inscrita no CNPJ nº 29.159.985/0001-84, neste ato representada por seu Diretor Presidente Cedenyr Guaracy Vieira, brasileiro, Empresário, portador da C I 81147361-0 e CPF 116.830.407-59 neste ato designados como, designada como CONTRATANTE e de outro lado **CONSTRUMAX RIO PRETO CONSTRUÇÕES LTDA- ME**, Inscrito no CNPJ 31.053.065/0001-67, estabelecido a Rua Maria Teresa Morelli de Oliveira s/n-Parte-Jaguara/ São José do vale do Rio Preto- RJ, neste ato representada por seu proprietário Marcos Alessandro Xavier portador do CPF 043.469.677-36 e Identidade nº 10547329-2 IFP designado como CONTRATADO, mediante as cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira : Do Objeto:

1.1- Prestação de Serviços de reparos e reforma de partes das dependências da Unidade Básica de Saúde- UBS, localizada na Rua General Rondon nº 400 a 490- Quitandinha- Petrópolis/RJ, conforme caderno de encargos e planilha anexados as folhas 05 à 76 do Processo Administrativo 26.479/2022.

Cláusula Segunda: Dos serviços a serem executados:

- 2.1- Implantação de canteiros de obra, em local previamente definido, em comum acordo entre as partes envolvidas, contemplando: placa de obra, escritório/deposito, vestiário., ambos em madeira, instalações provisórias de água esgoto e energia elétrica.**
- 2.2- Demolição do revestimento cerâmico das paredes da sala de vacina, do sanitário masculino dos funcionários e do consultório ginecológico e assentamento de novo revestimento.**
- 2.3- Demolição do revestimento cerâmico do piso da sala de vacina, do sanitário masculino dos funcionários e do consultório ginecológico e assentamento de novo revestimento.**



2.4- Instalação de parede divisória em madeira, revestida com laminado, com porta de acesso ao consultório odontológico, criando uma área de circulação independente para o consultório ginecológico.

2.5- Instalação de luminária na nova circulação e repintura das paredes de alvenaria.

2.6- Destinação final a todo o material residual proveniente dos serviços

2.7- Será de responsabilidade da Contratada o atendimento as normas de segurança e Higiene do trabalho, inclusive o fornecimento de EPIs e EPCs.

CLAUSULA TERCEIRA: (Prazo de execução)

3.1 - O Contrato terá vigência de 60 dias a contar a partir da Ordem de Início de Serviço, sendo que os serviços deverão ser executados de acordo com a planilha apresentada pela Contratada.

CLAUSULA QUARTA: (Do valor e forma de pagamento)

4.1 - Pela prestação dos serviços do Objeto deste Contrato, a Contratante pagará a Contratada o valor global de R\$ 45.331,50 (Quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) que serão pagos após a apresentação de relatório fotográfico dos serviços e apresentação das medições.

4.3 - O pagamento será efetuado dentro do prazo de 15 (quinze) dias faturado após o ateste dos serviços pela Diretoria respectiva.

Cláusula Quinta: Da Fiscalização:

5.1 A fiscalização do presente contrato será feito pelo setor de engenharia da contratante

Cláusula sexta: Dos Tributos

6.1- Todos os tributos, encargos e/ ou contribuições legais que incidirem sobre a execução deste Contrato, serão de responsabilidade exclusiva do Contratado.

Cláusula sétima: Das Penalidades

7.1- Pelo inadimplemento total ou parcial na prestação dos serviços do objeto deste, a Contratada

7.2- sujeitar-se-á às sanções da Lei 13.303/2016 e as previstas por este Instrumento:

7.3- Multa de 2% (dois por cento) do valor global do Contrato em caso de recusa no cumprimento de obrigações por prazo superior a cinco dias por razão imputável a Contratada dos serviços.



7.4-Multa de 2% (dois por cento) do valor global do Contrato para qualquer outro tipo de infração ou descumprimento aos Termos deste Edital para a qual não esteja prevista penalidade específica;

7.5-A aplicação das multas previstas não exime a Contratada de responder por perdas e danos e de sofrer as sanções legais de suspensão temporária de licitar ou contratar com a COMDEP ou declaração de inidoneidade de licitar ou contratar com a COMDEP até reabilitação. Aos casos omissos, aplicar-se-á o disposto na Lei 8666/93, republicada com a nova redação dada pela Lei 8883/94.

Cláusula oitava: Da rescisão

8.1-- A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, com as cominações daí advindas, nos termos da lei 13.303/2016 A Contratada reconhece os direitos da Contratante nos casos de rescisão administrativa prevista nesta mesma Lei.

Cláusula nona: Do Custeio e Fôro:

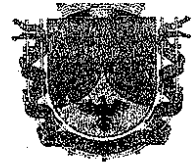
9.1- As verbas para o custeio das despesas decorrentes deste Contrato são provenientes da própria COMDEP, oriunda do contrato 033/2022 firmado com a Prefeitura Municipal de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Saúde.

9.2- Fica eleito e aceito pelas partes Contratantes, o Foro da Comarca de Petrópolis, como sendo o único competente para dirimir quaisquer dúvidas que porventura originarem do presente Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, e por estarem justas e contratadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Petrópolis, 24 de Outubro de 2022

CONTRATANTE

CONTRATADO



PROC. ADMINISTRATIVO: 26.607/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO
FULCRO ART. 29-XV
LEI FEDERAL 13.303/2016

Posta

Termo de Contrato 045/2022

Contrato de prestação de serviço que entre si fazem de um lado a COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS - COMDEP, Sociedade de Economia Mista, com sede à Rua General Rondon, nº 400-B, Quitandinha, Petrópolis/RJ, inscrita nº CNPJ sob o nº 29.159.985/0001-84, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Cedenyr Guaracy Vieira, brasileiro, Empresário, portador da C I 81147361-0 e CPF 116.830.407-59 designada como CONTRATANTE, e de outro MTECH LOCAÇÕES E SERVIÇOS, estabelecida na Rua Reverendo Otavio Luiz Vieira nº 840- Centro/ Itaguaí - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.078.531/0001-05 neste ato representada por PAULA GONÇALVES RIBEIRO portador da C. I. nº 20.829.520-4 Detran-RJ e CPF/MF nº 108.732.047-00, designada como CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas e condições que se seguem

Cláusula Primeira: Do Objeto:

1.1-Prestação de Serviços de Locação de diárias de 03 (três) caminhões combinados vácuo + hidrojato e 01(um) caminhão hipervácuo , com motorista e combustível por conta da contratada, para atender as ações que se fizerem necessárias para desobstrução de bueiros em decorrência das chuvas que se estabeleceram no âmbito do município de Petrópolis, conforme descrição a seguir:

| Quant | Descrição | Quant. Horas mensais | Código EMOP |
|-------|---|----------------------|---------------|
| 03 | Caminhão combinado (vácuo + hidrovácuo, custo horário corrido de utilização de equipamentos hidrojato conjugado com sucção através de vácuo compressor acionado por tomada de força tipo rotativo e com jogo de mangueiras para captação de 6" e 8" através de braço rotativo, tanque de armazenamento de 12.000 L, inclusive equipe de operação. | 176 horas | 19.010.0025-C |

[Handwritten signature]



4.2- Estima-se o valor global mensal do contrato em **R\$ 173.360,00 (Cento e setenta e três mil, trezentos e sessenta reais)**

4.3 - O pagamento será efetuado dentro do prazo de 15 (quinze) dias faturado após o ateste dos serviços pela Diretoria respectiva.

Cláusula Quinta: Da Fiscalização:

5.1 A fiscalização do presente contrato será feita pela Diretoria Técnica e/ou Operacional

Cláusula sexta: Dos Tributos

6.1- Todos os tributos, encargos e/ ou contribuições legais que incidirem sobre a execução deste Contrato, serão de responsabilidade exclusiva do Contratado.

Cláusula sétima: Das Penalidades

7.1- Pelo inadimplemento total ou parcial na prestação dos serviços do objeto deste, a Contratada

7.2- sujeitar-se-á às sanções da Lei 13.303/2016 e as previstas por este Instrumento:

7.3- Multa de 2% (dois por cento) do valor global do Contrato em caso de recusa no cumprimento de obrigações por prazo superior a cinco dias por razão imputável a Contratada dos serviços.

7.4- Multa de 2% (dois por cento) do valor global do Contrato para qualquer outro tipo de infração ou descumprimento aos Termos deste Edital para a qual não esteja prevista penalidade específica;

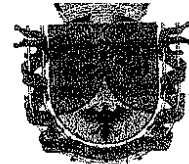
7.5- A aplicação das multas previstas não exime a Contratada de responder por perdas e danos e de sofrer as sanções legais de suspensão temporária de licitar ou contratar com a COMDEP ou declaração de inidoneidade de licitar ou contratar com a COMDEP até reabilitação. Aos casos omissos, aplicar-se-á o disposto na Lei 8666/93, republicada com a nova redação dada pela Lei 8883/94.

Cláusula oitava: Da rescisão

8.1- A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, com as cominações daí advindas, nos termos da lei 13.303/2016 A Contratada reconhece os direitos da Contratante nos casos de rescisão administrativa prevista nesta mesma Lei.

Cláusula nona: Do Custeio e Fôro:

9.1- As verbas para o custeio das despesas decorrentes deste Contrato são provenientes da própria COMDEP, oriunda do contrato firmado com a Prefeitura Municipal de Petrópolis.



9.2- Fica eleito e aceito pelas partes Contratantes, o Foro da Comarca de Petrópolis, como sendo o único competente para dirimir quaisquer dúvidas que porventura originarem do presente Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, e por estarem justas e contratadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Petrópolis, 01 de Novembro de 2022



CONTRATANTE



CONTRATADO



PROC. ADMINISTRATIVO: 26.267/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO
FULCRO ART. 29-II
LEI FEDERAL 13.303/2016

Roda

Termo de Contrato 046/2022

Contrato de prestação de serviço que entre si fazem de um lado a COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS - COMDEP, Sociedade de Economia Mista, com sede à Rua General Rondon, nº 400-B, Quitandinha, Petrópolis/RJ, inscrita nº CNPJ sob o nº 29.159.985/0001-84, neste ato representada por seu Diretor Presidente Cedenyr Guaracy Vieira, brasileiro, Empresário, portador da C I 81147361-0 e CPF 116.830.407-59, designada como CONTRATANTE, e de outro lado ETHOS SUSTENTABILIDADE E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA-EPP estabelecida na Rua Silva Pinto nº 49-sala 709- Vila Isabel/ Rio de Janeiro-RJ inscrita no CNPJ sob o nº 20.278.907-0001-24 - neste ato representada por seu Sócio Proprietário Marcos André Josephino da Silva Vieira portadora da C.I. nº 091.76949-7/ Detran-RJ C.P.F nº 042.432.407-52 designada como CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas e condições que se seguem:

Cláusula Primeira : Do Objeto:

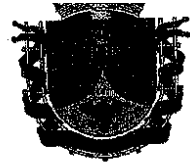
1.1 Prestação de Serviços Técnicos Profissional de Engenharia para gerenciamento das atividades relativas ao processo de renovação de Licenciamento Ambiental junto a Secretaria Municipal de Ambiente de Petrópolis, para obtenção de Licença de Recuperação Ambiental do Aterro de resíduos Inertes de Petrópolis.

Cláusula Segunda: Das atividades:

2.1- Representar a Contratante junto aos órgãos que se fizerem necessários, bem como gerenciar as atividades rotineiras do Aterro.

2.2- Elaboração de ART- (Anotação de Responsabilidade Técnica) para o Aterro, por profissional devidamente habilitado (engenheiro Químico), junto ao Conselho de Classe

[Handwritten signatures]



- 2.3- Acompanhar o representante da Contratante junto aos órgãos que se fizerem necessários.
- 2.4- Acompanhar as Atividades do Aterro Controlado de Inertes, atendendo as Legislações Ambientais e Normas Técnicas aplicáveis em vigência.
- 2.5- Desempenhar atividades em conformidade com a Resolução Confea nº 218 de 29 de Junho de 1973.
- 2.6- A Contratada deverá fornecer assessoria técnica especializada em virtude dos serviços a serem realizados.
- 2.7- Responder tecnicamente pelos serviços realizados.
- 2.8- Fornecer EPIS adequado aos seus funcionários para acesso ao aterro de Resíduos.
- 2.9- Propor a Contratante ações de melhorias contínuas no Aterro de inertes.
- 2.10- Elaborar relatório técnico das atividades desenvolvidas no aterro, em período quinzenal.
- 2.11- Realização de visitas técnicas no aterro e reuniões técnicas com a Diretoria da Contratante, no período quinzenal.

Cláusula Terceira- Das obrigações e condições:

- 3.1- Possuir inscrição no Conselho Regional da classe para atender a legislação.
- 3.2- Ter conhecimento das atividades rotineiras de um Aterro Controlado.
- 3.3- Ter conhecimento da Legislação Ambiental vigente.
- 3.4- Ter conhecimento de procedimentos e trâmites dos órgãos ambientais e fiscalizadores.
- 3.5- Ter boa comunicação, motivador, habilidade para trabalhos em equipe, iniciativa, criatividade e liderança.

Cláusula Quarta- Do local da prestação dos serviços:

- 4.1 Os serviços serão prestados no Aterro de Inertes de Pedro do Rio- Rodovia



BR 040- KM 49,5/ Petrópolis; na sede da Contratante- Rua general Rondon nº 400-B- Petrópolis; na sede da Prefeitura Municipal de Petrópolis- Av. Koeler nº 260/ Petrópolis e em Órgãos Ambientais e fiscalizadores.

Cláusula Quinta Do valor e forma de pagamento:

5.1- O valor mensal será de R\$ 3.900,00,(Tres mil e novecentos reais) estimando o valor Global por 12 meses de R\$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais) O pagamento será realizado dia 10 do mês subsequente a realização dos serviços, após ateste da Diretoria responsável pela fiscalização dos serviços

Cláusula Sexta: Do Prazo

6.1- O Contrato terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado a critério da Contratante, nos termos do Art. 71 da lei Federal 13.303/2016

6.2- O contrato poderá ser alterado por acordo entre as partes, conforme Art. 72 da Lei Federal 13.303/2016.

Cláusula Sétima: Da Fiscalização:

7.1 A fiscalização do presente contrato será feito pelo Diretor Técnico Industrial ou servidor por ele determinado, nos termos do artigo 118 § 2º do Regulamento Interno de Licitações

Cláusula Oitava: Dos Tributos

8.1- Todos os tributos, encargos e ou contribuições legais que incidirem sobre a execução deste Contrato, serão de responsabilidade exclusiva do Contratado.

Cláusula Nona: Das Penalidades

9.1- Pelo inadimplemento total ou parcial na prestação dos serviços do objeto deste, a Contratada sujeitar-se-á às sanções da Lei 13.303/2016 e as previstas por este Instrumento:

9.2- Multa de 2% (dois por cento) do valor global do Contrato em caso de recusa no cumprimento de obrigações por prazo superior a cinco dias por razão imputável a Contratada dos serviços.

9.3- Multa de 2% (dois por cento) do valor global do Contrato para qualquer outro tipo de infração ou descumprimento aos Termos deste Edital para a qual não esteja prevista penalidade específica;

9.4- A aplicação das multas previstas não exime a Contratada de responder por perdas e danos e de sofrer as sanções legais de suspensão temporária de licitar ou contratar com a COMDEP ou declaração de inidoneidade de licitar ou contratar com a COMDEP até



reabilitação. Aos casos omissos, aplicar-se-á o disposto na Lei 8666/93, republicada com a nova redação dada pela Lei 8883/94.

Cláusula Décima: Da rescisão

10.1- A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, com as cominações daí advindas, nos termos da lei 13.303/2016 A Contratada reconhece os direitos da Contratante nos casos de rescisão administrativa prevista nesta mesma Lei.

Cláusula Décima Primeira: Do Custeio e Fôro:

11.1- As verbas para o custeio das despesas decorrentes deste Contrato são provenientes da própria COMDEP, oriunda do contrato firmado com a Prefeitura Municipal de Petrópolis.

11.2- Fica eleito e aceito pelas partes Contratantes, o Foro da Comarca de Petrópolis, como sendo o único competente para dirimir quaisquer dúvidas que porventura originarem do presente Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, e por estarem justas e contratadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Petrópolis, 01 de Novembro de 2022



CONTRATANTE



CONTRATADO

PROC. ADMISTRATIVO 26.032/2022
PROC. LICITATÓRIO 013/2022
PREGÃO PRESENCIAL 013/2022

*Posto***Termo de Contrato 047/2022**

Contrato de Fornecimento que entre si fazem de um lado a COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS - COMDEP, Sociedade de Economia Mista, com sede à Rua General Rondon, nº 400-B, Quitandinha, Petrópolis/RJ, inscrita nº CNPJ sob o nº 29.159.985/0001-84, neste ato representada por seu Diretor Presidente Cedenyr Guaracy Vieira, brasileiro, Empresário, portador da C I 81147361-0 e CPF 116.830.407-59, designada como CONTRATANTE, e de outro lado, Sustenta Comércio e Serviços Limitada estabelecida na Rua Eliza Lessa de Alvarenga, 56, Moqueta/ Nova Iguaçu Rio - RJ inscrita no CNPJ sob o nº 31.419.061/0001-11, neste ato representada por seu sócio Ricardo Guimarães Gomes, portador da C.I. nº 122704943 IFP/RJ, C.I.C. nº 076.497.217-01, designada como CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: (Do objeto) Fornecimento parcelado de calças, coletes e bonés em brim:

CALÇAS, COLETES E BONÉS

| Item | Quant Unid | Descrição |
|------|------------|---|
| 01 | 480 | <p>Calça em Brim – Verde- TAMANHO P</p> <p>Confeccionado em Brim Profissional cor verde bandeira com marca d'água, padrão de referência Cedrobrim Super -100% CO - cor 4167, com as costuras na cor do tecido e reforçadas em máquina interloque com 4 a 5 pontos/cm, bitola de 1 cm, com pespontos de 3 a 4 pontos/cm. Pespontos duplos no gancho, laterais e entre pernas;</p> <p>Tingimento em Hidrantrene;</p> <p>Armação em Sarja Twill 3 x 1 e Gramatura 260 g/m2;</p> <p>Pré-encolhido, com encolhimento máximo em 7% com utilização Tumble Dry;</p> <p>Modelo com elástico de 3,5 cm em toda a cintura, com cordão e 5 passadores mosqueados e bragulha falsa;</p> <p>5 bolsos sendo: 2 no traseiro medindo 15 x 15 cm, 2 na frente tipo chapado fundo preso no elástico medindo 35 cm de altura e 1 tipo cargo na lateral da perna direita medindo 21 x 24 cm com tampa a 5 cm abaixo do bolso chapado. Sendo que todos os bolsos terão pespontos duplos e serão mosqueados;</p> <p>Bainha com 2 cm de largura,</p> <p>Fita refletiva na cor alumínio de 25 mm de largura pregada ao redor das pernas a 2 cm abaixo do bolso cargo.</p> <p>Estampa:</p> <p>Frente/Perna Esquerda - Logomarca padrão da COMDEP em caixa branca com texto vazado para o tecido ficar a mostra com tinta de cura ao ar em toque macio, medindo 20 cm de comprimento e altura proporcional. Localizada a 2 cm abaixo do bolso chapado como referência;</p> <p>Frente/Perna direita - Palavra PROSPERIDADE na vertical, monocromática, na cor branca, com tinta de cura ao ar em toque macio, medindo 30 cm de comprimento e altura proporcional, na fonte arial Black localizada 2 cm ao lado do bolso tipo cargo</p> |

| | | |
|----|-------|--|
| 02 | 860 | <p>e 2 cm acima da faixa refletiva como referência</p> <p>Calça em Brim – Verde- TAMANHO M</p> <p>Confeccionado em Brim Profissional cor verde bandeira com marca d'água, padrão de referência Cedrobrim Super -100% CO - cor 4167, com as costuras na cor do tecido e reforçadas em máquina interloque com 4 a 5 pontos/cm, bitola de 1 cm, com pespontos de 3 a 4 pontos/cm. Pespontos duplos no gancho, laterais e entre pernas;</p> <p>Tingimento em Hidrantrene;</p> <p>Armação em Sarja Twill 3 x 1 e Gramatura 260 g/m2;</p> <p>Pré-encolhido, com encolhimento máximo em 7% com utilização Tumble Dry;</p> <p>Modelo com elástico de 3,5 cm em toda a cintura, com cordão e 5 passadores mosqueados e braguilha falsa;</p> <p>5 bolsos sendo: 2 no traseiro medindo 15 x 15 cm, 2 na frente tipo chapado fundo preso no elástico medindo 35 cm de altura e 1 tipo cargo na lateral da perna direita medindo 21 x 24 cm com tampa a 5 cm abaixo do bolso chapado. Sendo que todos os bolsos terão pespontos duplos e serão mosqueados;</p> <p>Bainha com 2 cm de largura,</p> <p>Fita refletiva na cor alumínio de 25 mm de largura pregada ao redor das pernas a 2 cm abaixo do bolso cargo.</p> <p>Estampa:</p> <p>Frente/Perna Esquerda – Logomarca padrão da COMDEP em caixa branca com texto vazado para o tecido ficar a mostra com tinta de cura ao ar em toque macio, medindo 20 cm de comprimento e altura proporcional. Localizada a 2 cm abaixo do bolso chapado como referência;</p> <p>Frente/Perna direita- Palavra PREFEITURA na vertical, monocromática, na cor branca, com tinta de cura ao ar em toque macio, medindo 30 cm de comprimento e altura proporcional, na fonte arial Black localizada 2 cm ao lado do bolso tipo cargo e 2 cm acima da faixa refletiva como referência</p> |
| 03 | 1.100 | <p>Calça em Brim – Verde- TAMANHO G</p> <p>Confeccionado em Brim Profissional cor verde bandeira com marca d'água, padrão de referência Cedrobrim Super -100% CO - cor 4167, com as costuras na cor do tecido e reforçadas em máquina interloque com 4 a 5 pontos/cm, bitola de 1 cm, com pespontos de 3 a 4 pontos/cm. Pespontos duplos no gancho, laterais e entre pernas;</p> <p>Tingimento em Hidrantrene;</p> <p>Armação em Sarja Twill 3 x 1 e Gramatura 260 g/m2;</p> <p>Pré-encolhido, com encolhimento máximo em 7% com utilização Tumble Dry;</p> <p>Modelo com elástico de 3,5 cm em toda a cintura, com cordão e 5 passadores mosqueados e braguilha falsa;</p> <p>5 bolsos sendo: 2 no traseiro medindo 15 x 15 cm, 2 na frente tipo chapado fundo preso no elástico medindo 35 cm de altura e 1 tipo cargo na lateral da perna direita medindo 21 x 24 cm com tampa a 5 cm abaixo do bolso chapado. Sendo que todos os bolsos terão pespontos duplos e serão mosqueados;</p> <p>Bainha com 2 cm de largura,</p> <p>Fita refletiva na cor alumínio de 25 mm de largura pregada ao redor das pernas a 2 cm abaixo do bolso cargo.</p> <p>Estampa:</p> <p>Frente/Perna Esquerda – Logomarca padrão da COMDEP em caixa branca com texto vazado para o tecido ficar a mostra com tinta de cura ao ar em toque macio, medindo 20 cm de comprimento e altura proporcional. Localizada a 2 cm abaixo do bolso chapado como referência;</p> <p>Frente/Perna direita- Palavra PREFEITURA na vertical, monocromática, na cor branca, com tinta de cura ao ar em toque macio, medindo 30 cm de comprimento e altura proporcional, na fonte arial Black localizada 2 cm ao lado do bolso tipo cargo e 2 cm acima da faixa refletiva como referência</p> |
| 04 | 400 | <p>Calça em Brim – Verde- TAMANHO GG</p> <p>Confeccionado em Brim Profissional cor verde bandeira com marca d'água, padrão de referência Cedrobrim Super -100% CO - cor 4167, com as costuras na cor do tecido e reforçadas em máquina interloque com 4 a 5 pontos/cm, bitola de 1 cm, com pespontos de 3 a 4 pontos/cm. Pespontos duplos no gancho, laterais e entre pernas;</p> <p>Tingimento em Hidrantrene;</p> <p>Armação em Sarja Twill 3 x 1 e Gramatura 260 g/m2;</p> <p>Pré-encolhido, com encolhimento máximo em 7% com utilização Tumble Dry;</p> <p>Modelo com elástico de 3,5 cm em toda a cintura, com cordão e 5 passadores mosqueados e braguilha falsa;</p> <p>5 bolsos sendo: 2 no traseiro medindo 15 x 15 cm, 2 na frente tipo chapado fundo preso no elástico medindo 35 cm de altura e</p> |

| | | |
|----|-----|--|
| | | <p>1 tipo cargo na lateral da perna direita medindo 21 x 24 cm com tampa a 5 cm abaixo do bolso chapado. Sendo que todos os bolsos terão pespontos duplos e serão mosqueados;</p> <p>Bainha com 2 cm de largura,</p> <p>Fita refletiva na cor alumínio de 25 mm de largura pregada ao redor das pernas a 2 cm abaixo do bolso cargo.</p> <p>Estampa:</p> <p>Frente/Perna Esquerda - Logomarca padrão da COMDEP em caixa branca com texto vazado para o tecido ficar a mostra com tinta de cura ao ar em toque macio, medindo 20 cm de comprimento e altura proporcional. Localizada a 2 cm abaixo do bolso chapado como referência;</p> <p>Frente/Perna direita- Palavra PREFEITURA na vertical, monocromática, na cor branca, com tinta de cura ao ar em toque macio, medindo 30 cm de comprimento e altura proporcional, na fonte arial Black localizada 2 cm ao lado do bolso tipo cargo e 2 cm acima da faixa refletiva como referência</p> |
| 05 | 180 | <p>Calça em Brim - Verde- TAMANHO XG</p> <p>Confeccionado em Brim Profissional cor verde bandeira com marca d'água, padrão de referência Cedrobrim Super -100% CO - cor 4167, com as costuras na cor do tecido e reforçadas em máquina interloque com 4 a 5 pontos/cm, bitola de 1 cm, com pespontos de 3 a 4 pontos/cm. Pespontos duplos no gancho, laterais e entre pernas;</p> <p>Tingimento em Hidrantrene;</p> <p>Armação em Sarja Twill 3 x 1 e Gramatura 260 g/m2;</p> <p>Pré-encolhido, com encolhimento máximo em 7% com utilização Tumble Dry;</p> <p>Modelo com elástico de 3,5 cm em toda a cintura, com cordão e 5 passadores mosqueados e braguilha falsa;</p> <p>5 bolsos sendo: 2 no traseiro medindo 15 x 15 cm, 2 na frente tipo chapado fundo preso no elástico medindo 35 cm de altura e 1 tipo cargo na lateral da perna direita medindo 21 x 24 cm com tampa a 5 cm abaixo do bolso chapado. Sendo que todos os bolsos terão pespontos duplos e serão mosqueados;</p> <p>Bainha com 2 cm de largura,</p> <p>Fita refletiva na cor alumínio de 25 mm de largura pregada ao redor das pernas a 2 cm abaixo do bolso cargo.</p> <p>Estampa:</p> <p>Frente/Perna Esquerda - Logomarca padrão da COMDEP em caixa branca com texto vazado para o tecido ficar a mostra com tinta de cura ao ar em toque macio, medindo 20 cm de comprimento e altura proporcional. Localizada a 2 cm abaixo do bolso chapado como referência;</p> <p>Frente/Perna direita- Palavra PREFEITURA na vertical, monocromática, na cor branca, com tinta de cura ao ar em toque macio, medindo 30 cm de comprimento e altura proporcional, na fonte arial Black localizada 2 cm ao lado do bolso tipo cargo e 2 cm acima da faixa refletiva como referência</p> |
| 06 | 60 | <p>Calça em Brim - Petróleo- TAMANHO M</p> <p>Confeccionado em Brim Profissional cor petróleo com marca d'água, padrão de referência Cedrobrim Super -100% CO - cor 8053, com as costuras na cor do tecido e reforçadas em máquina interloque com 4 a 5 pontos/cm, bitola de 1 cm, com pespontos de 3 a 4 pontos/cm. Pespontos duplos no gancho, laterais e entre pernas;</p> <p>Tingimento em Hidrantrene;</p> <p>Armação em Sarja Twill 3 x 1 e Gramatura 260 g/m2;</p> <p>Pré-encolhido, com encolhimento máximo em 7% com utilização Tumble Dry;</p> <p>Modelo com elástico de 3,5 cm em toda a cintura, com cordão e 5 passadores mosqueados e braguilha falsa;</p> <p>5 bolsos sendo: 2 no traseiro medindo 15 x 15 cm, 2 na frente tipo chapado fundo preso no elástico medindo 35 cm de altura e 1 tipo cargo na lateral da perna direita medindo 21 x 24 cm com tampa a 5 cm abaixo do bolso chapado. Sendo que todos os bolsos terão pespontos duplos e serão mosqueados;</p> <p>Bainha com 2 cm de largura,</p> <p>Fita refletiva na cor alumínio de 25 mm de largura pregada ao redor das pernas a 2 cm abaixo do bolso cargo.</p> <p>Estampa:</p> <p>Frente/Perna Esquerda - Logomarca padrão da COMDEP na horizontal, monocromática em caixa branca com texto vazado para o tecido ficar a mostra com tinta de cura ao ar em toque macio, medindo 20 cm de comprimento e altura proporcional. Localizada a 2 cm abaixo do bolso chapado como referência;</p> <p>Frente/Perna direita- Palavra PREFEITURA na vertical, monocromática, na cor branca, com tinta de cura ao ar em toque macio, medindo 30 cm de comprimento e altura proporcional, na fonte arial Black localizada 2 cm ao lado do bolso tipo cargo</p> |

| | | |
|----|----|---|
| | | e 2 cm acima da faixa refletiva como referência. |
| 07 | 70 | <p>Calça em Brim – Petróleo-TAMANHO G</p> <p>Confeccionado em Brim Profissional cor petróleo com marca d'água, padrão de referência Cedrobrim Super -100% CO - cor 8053, com as costuras na cor do tecido e reforçadas em máquina interloque com 4 a 5 pontos/cm, bitola de 1 cm, com pespontos de 3 a 4 pontos/cm. Pespontos duplos no gancho, laterais e entre pernas;</p> <p>Tingimento em Hidrantrene;</p> <p>Armação em Sarja Twill 3 x 1 e Gramatura 260 g/m2;</p> <p>Pré-encolhido, com encolhimento máximo em 7% com utilização Tumble Dry;</p> <p>Modelo com elástico de 3,5 cm em toda a cintura, com cordão e 5 passadores mosqueados e braguilha falsa;</p> <p>5 bolsos sendo: 2 no traseiro medindo 15 x 15 cm, 2 na frente tipo chapado fundo preso no elástico medindo 35 cm de altura e 1 tipo cargo na lateral da perna direita medindo 21 x 24 cm com tampa a 5 cm abaixo do bolso chapado. Sendo que todos os bolsos terão pespontos duplos e serão mosqueados;</p> <p>Bainha com 2 cm de largura,</p> <p>Fita refletiva na cor alumínio de 25 mm de largura pregada ao redor das pernas a 2 cm abaixo do bolso cargo.</p> <p>Estampa:</p> <p>Frente/Perna Esquerda – Logomarca padrão da COMDEP na horizontal, monocromática em caixa branca com texto vazado para o tecido ficar a mostra com tinta de cura ao ar em toque macio, medindo 20 cm de comprimento e altura proporcional. Localizada a 2 cm abaixo do bolso chapado como referência;</p> <p>Frente/Perna direita- Palavra PREFEITURA na vertical, monocromática, na cor branca, com tinta de cura ao ar em toque macio, medindo 30 cm de comprimento e altura proporcional, na fonte arial Black localizada 2 cm ao lado do bolso tipo cargo e 2 cm acima da faixa refletiva como referência.</p> |
| 08 | 50 | <p>Calça em Brim – Petróleo-TAMANHO GG</p> <p>Confeccionado em Brim Profissional cor petróleo com marca d'água, padrão de referência Cedrobrim Super -100% CO - cor 8053, com as costuras na cor do tecido e reforçadas em máquina interloque com 4 a 5 pontos/cm, bitola de 1 cm, com pespontos de 3 a 4 pontos/cm. Pespontos duplos no gancho, laterais e entre pernas;</p> <p>Tingimento em Hidrantrene;</p> <p>Armação em Sarja Twill 3 x 1 e Gramatura 260 g/m2;</p> <p>Pré-encolhido, com encolhimento máximo em 7% com utilização Tumble Dry;</p> <p>Modelo com elástico de 3,5 cm em toda a cintura, com cordão e 5 passadores mosqueados e braguilha falsa;</p> <p>5 bolsos sendo: 2 no traseiro medindo 15 x 15 cm, 2 na frente tipo chapado fundo preso no elástico medindo 35 cm de altura e 1 tipo cargo na lateral da perna direita medindo 21 x 24 cm com tampa a 5 cm abaixo do bolso chapado. Sendo que todos os bolsos terão pespontos duplos e serão mosqueados;</p> <p>Bainha com 2 cm de largura,</p> <p>Fita refletiva na cor alumínio de 25 mm de largura pregada ao redor das pernas a 2 cm abaixo do bolso cargo.</p> <p>Estampa:</p> <p>Frente/Perna Esquerda – Logomarca padrão da COMDEP na horizontal monocromática em caixa branca com texto vazado para o tecido ficar a mostra com tinta de cura ao ar em toque macio, medindo 20 cm de comprimento e altura proporcional. Localizada a 2 cm abaixo do bolso chapado como referência;</p> <p>Frente/Perna direita- Palavra PREFEITURA na vertical, monocromática, na cor branca, com tinta de cura ao ar em toque macio, medindo 30 cm de comprimento e altura proporcional, na fonte arial Black localizada 2 cm ao lado do bolso tipo cargo e 2 cm acima da faixa refletiva como referência.</p> |
| 09 | 20 | <p>Calça em Brim – Petróleo-TAMANHO XG</p> <p>Confeccionado em Brim Profissional cor petróleo com marca d'água, padrão de referência Cedrobrim Super -100% CO - cor</p> |

| | | |
|----|----|--|
| | | <p>8053, com as costuras na cor do tecido e reforçadas em máquina interloque com 4 a 5 pontos/cm, bitola de 1 cm, com pespontos de 3 a 4 pontos/cm. Pespontos duplos no gancho, laterais e entre pernas;</p> <p>Tingimento em Hidrantrene;</p> <p>Armação em Sarja Twill 3 x 1 e Gramatura 260 g/m²;</p> <p>Pré-encolhido, com encolhimento máximo em 7% com utilização Tumble Dry;</p> <p>Modelo com elástico de 3,5 cm em toda a cintura, com cordão e 5 passadores mosqueados e braguilha falsa;</p> <p>5 bolsos sendo: 2 no traseiro medindo 15 x 15 cm, 2 na frente tipo chapado fundo preso no elástico medindo 35 cm de altura e 1 tipo cargo na lateral da perna direita medindo 21 x 24 cm com tampa a 5 cm abaixo do bolso chapado. Sendo que todos os bolsos terão pespontos duplos e serão mosqueados;</p> <p>Bainha com 2 cm de largura,</p> <p>Fita refletiva na cor alumínio de 25 mm de largura pregada ao redor das pernas a 2 cm abaixo do bolso cargo.</p> <p>Estampa:</p> <p>Frente/Perna Esquerda - Logomarca padrão da COMDEP na horizontal monocromática em caixa branca com texto vazado para o tecido ficar a mostra com tinta de cura ao ar em toque macio, medindo 20 cm de comprimento e altura proporcional. Localizada a 2 cm abaixo do bolso chapado como referência;</p> <p>Frente/Perna direita - Palavra PREFEITURA na vertical, monocromática, na cor branca, com tinta de cura ao ar em toque macio, medindo 30 cm de comprimento e altura proporcional, na fonte arial Black localizada 2 cm ao lado do bolso tipo cargo e 2 cm acima da faixa refletiva como referência.</p> |
| 10 | 10 | <p>Colete em Brim - Verde P</p> <p>Confeccionado em Brim Profissional na cor verde bandeira com marca d'água padrão de referência Cedroleve Super - 100%CO - cor 4167, com as costuras na cor do tecido e reforçadas em máquina interloque com 4 a 5 pontos/cm, bitola de 1 cm, com pespontos de 3 a 4 pontos/cm.;</p> <p>Tingimento em Hidrantrene;</p> <p>Armação em Sarja Twill 2x1 e gramatura mínima 192 g/m²;</p> <p>Pré-encolhido, com encolhimento máximo em 7% com utilização de Tumble Dry;</p> <p>Modelo aberto com 5 botões;</p> <p>Com gola no mesmo brim profissional e cor;</p> <p>Sem mangas;</p> <p>Bainha com 2 cm de largura na barra e cavas;</p> <p>2 bolsos medindo 15 x 15 cm na frente tipo chapado. Sendo que todos os bolsos terão pespontos duplos e serão mosqueados;</p> <p>Fita refletiva na cor alumínio de 25 mm de largura, pregada ao redor do corpo do colete a 2 cm abaixo da cava;</p> <p>Estampas:</p> <p>Frente 1 - Lado Direito Texto PREFEITURA, monocromático, na cor branca com tinta de cura ao ar em toque macio, medindo 17 cm de comprimento e altura proporcional, centralizado do eixo da gola a cava, acima da faixa 2 cm.</p> <p>Frente 2 - Lado esquerdo Logomarca padrão COMDEP em caixa branca com texto vazado para o tecido ficar a mostra com tinta de cura ao ar em toque macio, medindo 13 cm de comprimento e altura proporcional, centralizado do eixo da gola a cava, acima da faixa 2 cm.</p> <p>Costas 1 - Logomarca padrão da COMDEP em caixa branca com texto vazado para o tecido ficar a mostra com tinta de cura ao ar em toque macio, medindo 16,2 cm de comprimento e altura proporcional, centralizado a 2 cm acima da fita</p> <p>Costas 2 - Com texto OUVIDORIA 2243-7822 em duas linhas, monocromática na cor branca com tinta de cura ao ar em toque macio, na fonte Arial back medindo a mesma largura da logomarca COMDEP (costa 1) e altura proporcional centralizada acima da faixa 2 cm.</p> <p>Costa 3- Palavra na cor branca com tinta de cura ao ar livre em toque macio: ENCARREGADO, centralizada com aproximadamente 42 cm de largura e 4,3 cm de altura na fonte arial back, 2 cm abaixo da fita</p> |
| 11 | 30 | <p>Colete em Brim - Verde TAMANHO M</p> |

| | | |
|----|----|---|
| | | <p>Confeccionado em Brim Profissional na cor verde bandeira com marca d'água, padrão de referência Cedroleve Super - 100%CO - cor 4167, com as costuras na cor do tecido e reforçadas em máquina interloque com 4 a 5 pontos/cm, bitola de 1 cm, com pespontos de 3 a 4 pontos/cm.;</p> <p>Tingimento em Hidrantrene;</p> <p>Armação em Sarja Twill 2x1 e gramatura mínima 192 g/m²;</p> <p>Pré-encolhido, com encolhimento máximo em 7% com utilização de Tumble Dry;</p> <p>Modelo aberto com 5 botões;</p> <p>Com gola no mesmo brim profissional e cor;</p> <p>Sem mangas;</p> <p>Bainha com 2 cm de largura na barra e cavas;</p> <p>2 bolsos medindo 15 x 15 cm na frente tipo chapado. Sendo que todos os bolsos terão pespontos duplos e serão mosqueados;</p> <p>Fita refletiva na cor alumínio de 25 mm de largura, pregada ao redor do corpo do colete a 2 cm abaixo da cava;</p> <p>Estampas:</p> <p>Frente 1 - Lado Direito Texto PREFEITURA , monocromático, na cor branca com tinta de cura ao ar em toque macio, medindo 17 cm de comprimento e altura proporcional, centralizado do eixo da gola a cava, acima da faixa 2 cm.</p> <p>Frente 2 - Lado esquerdo Logomarca padrão COMDEP em caixa branca com texto vazado para o tecido ficar a mostra com tinta de cura ao ar em toque macio, medindo 13 cm de comprimento e altura proporcional, centralizado do eixo da gola a cava, acima da faixa 2 cm.</p> <p>Costas 1 - Logomarca padrão da COMDEP em caixa branca com texto vazado para o tecido ficar a mostra com tinta de cura ao ar em toque macio, medindo 16,2 cm de comprimento e altura proporcional, centralizado a 2 cm acima da fita</p> <p>Costas 2 - Com texto OUIVIDORIA 2243-7822 em duas linhas, monocromática na cor branca com tinta de cura ao ar em toque macio, na fonte Arial back medindo a mesma largura da logomarca COMDEP (costa 1) e altura proporcional centralizada acima da faixa 2 cm.</p> <p>Costa 3- Palavra na cor branca com tinta de cura ao ar livre em toque macio: ENCARREGADO, centralizada com aproximadamente 42 cm de largura e 4,3 cm de altura na fonte arial back, 2 cm abaixo da fita</p> |
| 12 | 36 | <p>Colete em Brim - Verde TAMANHO G</p> <p>Confeccionado em Brim Profissional na cor verde bandeira com marca d'água, padrão de referência Cedroleve Super - 100%CO - cor 4167, com as costuras na cor do tecido e reforçadas em máquina interloque com 4 a 5 pontos/cm, bitola de 1 cm, com pespontos de 3 a 4 pontos/cm.;</p> <p>Tingimento em Hidrantrene;</p> <p>Armação em Sarja Twill 2x1 e gramatura mínima 192 g/m²;</p> <p>Pré-encolhido, com encolhimento máximo em 7% com utilização de Tumble Dry;</p> <p>Modelo aberto com 5 botões;</p> <p>Com gola no mesmo brim profissional e cor;</p> <p>Sem mangas;</p> <p>Bainha com 2 cm de largura na barra e cavas;</p> <p>2 bolsos medindo 15 x 15 cm na frente tipo chapado. Sendo que todos os bolsos terão pespontos duplos e serão mosqueados;</p> <p>Fita refletiva na cor alumínio de 25 mm de largura, pregada ao redor do corpo do colete a 2 cm abaixo da cava;</p> <p>Estampas:</p> <p>Frente 1 - Lado Direito Texto PREFEITURA , monocromático, na cor branca com tinta de cura ao ar em toque macio, medindo 17 cm de comprimento e altura proporcional, centralizado do eixo da gola a cava, acima da faixa 2 cm.</p> <p>Frente 2 - Lado esquerdo Logomarca padrão COMDEP em caixa branca com texto vazado para o tecido ficar a mostra com tinta de cura ao ar em toque macio, medindo 13 cm de comprimento e altura proporcional, centralizado do eixo da gola a cava, acima da faixa 2 cm.</p> <p>Costas 1 - Logomarca padrão da COMDEP em caixa branca com texto vazado para o tecido ficar a mostra com tinta de cura ao ar em toque macio, medindo 16,2 cm de comprimento e altura proporcional, centralizado a 2 cm acima da fita</p> <p>Costas 2 - Com texto OUIVIDORIA 2243-7822 em duas linhas, monocromática na cor branca com tinta de cura ao ar em toque macio, na fonte Arial back medindo a mesma largura da logomarca COMDEP (costa 1) e altura proporcional centralizada</p> |

| | | |
|----|----|--|
| | | acima da faixa 2 cm. Costa 3- Palavra na cor branca com tinta de cura ao ar livre em toque macio: ENCARREGADO, centralizada com aproximadamente 42 cm de largura e 4,3 cm de altura na fonte arial back, 2 cm abaixo da fita |
| 13 | 20 | Colete em Brim – Verde TAMANHO GG Confeccionado em Brim Profissional na cor verde bandeira com marca d'água, padrão de referência Cedroleve Super - 100%CO - cor 4167, com as costuras na cor do tecido e reforçadas em máquina interloque com 4 a 5 pontos/cm, bitola de 1 cm, com pespontos de 3 a 4 pontos/cm.; Tingimento em Hidrantrene; Armação em Sarja Twill 2x1 e gramatura mínima 192 g/m ² ; Pré-encolhido, com encolhimento máximo em 7% com utilização de Tumble Dry; Modelo aberto com 5 botões; Com gola no mesmo brim profissional e cor; Sem mangas; Bainha com 2 cm de largura na barra e cavas; 2 bolsos medindo 15 x 15 cm na frente tipo chapado. Sendo que todos os bolsos terão pespontos duplos e serão mosqueados; Fita refletiva na cor alumínio de 25 mm de largura, pregada ao redor do corpo do colete a 2 cm abaixo da cava; Estampas: Frente 1 - Lado Direito Texto PREFEITURA , monocromático, na cor branca com tinta de cura ao ar em toque macio, medindo 17 cm de comprimento e altura proporcional, centralizado do eixo da gola a cava, acima da faixa 2 cm. Frente 2 - Lado esquerdo Logomarca padrão COMDEP em caixa branca com texto vazado para o tecido ficar a mostra com tinta de cura ao ar em toque macio, medindo 13 cm de comprimento e altura proporcional, centralizado do eixo da gola a cava, acima da faixa 2 cm. Costas 1 - Logomarca padrão da COMDEP em caixa branca com texto vazado para o tecido ficar a mostra com tinta de cura ao ar em toque macio, medindo 16,2 cm de comprimento e altura proporcional, centralizado a 2 cm acima da fita Costas 2 - Com texto OUVIDORIA 2243-7822 em duas linhas, monocromática na cor branca com tinta de cura ao ar em toque macio, na fonte Arial back medindo a mesma largura da logomarca COMDEP (costa 1) e altura proporcional centralizada acima da faixa 2 cm. Costa 3- Palavra na cor branca com tinta de cura ao ar livre em toque macio: ENCARREGADO, centralizada com aproximadamente 42 cm de largura e 4,3 cm de altura na fonte arial back, 2 cm abaixo da fita |
| 14 | 10 | Colete em Brim – Verde TAMANHO XG Confeccionado em Brim Profissional na cor verde bandeira com marca d'água, padrão de referência Cedroleve Super - 100%CO - cor 4167, com as costuras na cor do tecido e reforçadas em máquina interloque com 4 a 5 pontos/cm, bitola de 1 cm, com pespontos de 3 a 4 pontos/cm.; Tingimento em Hidrantrene; Armação em Sarja Twill 2x1 e gramatura mínima 192 g/m ² ; Pré-encolhido, com encolhimento máximo em 7% com utilização de Tumble Dry; Modelo aberto com 5 botões; Com gola no mesmo brim profissional e cor; Sem mangas; Bainha com 2 cm de largura na barra e cavas; 2 bolsos medindo 15 x 15 cm na frente tipo chapado. Sendo que todos os bolsos terão pespontos duplos e serão mosqueados; Fita refletiva na cor alumínio de 25 mm de largura, pregada ao redor do corpo do colete a 2 cm abaixo da cava; Estampas: Frente 1 - Lado Direito Texto PREFEITURA , monocromático, na cor branca com tinta de cura ao ar em toque macio, medindo 17 cm de comprimento e altura proporcional, centralizado do eixo da gola a cava, acima da faixa 2 cm. Frente 2 - Lado esquerdo Logomarca padrão COMDEP em caixa branca com texto vazado para o tecido ficar a mostra com tinta de cura ao ar em toque macio, medindo 13 cm de comprimento e altura proporcional, centralizado do eixo da gola a cava, acima da faixa 2 cm |

| | | |
|----|----|--|
| | | <p>Costas 1 - Logomarca padrão da COMDEP em caixa branca com texto vazado para o tecido ficar a mostra com tinta de cura ao ar em toque macio, medindo 16,2 cm de comprimento e altura proporcional, centralizado a 2 cm acima da fita</p> <p>Costas 2 - Com texto OUVIDORIA 2243-7822 em duas linhas, monocromática na cor branca com tinta de cura ao ar em toque macio, na fonte Arial back medindo a mesma largura da logomarca COMDEP (costa 1) e altura proporcional centralizada acima da faixa 2 cm.</p> <p>Costa 3- Palavra na cor branca com tinta de cura ao ar livre em toque macio: ENCARREGADO, centralizada com aproximadamente 42 cm de largura e 4,3 cm de altura na fonte arial back, 2 cm abaixo da fita</p> |
| 15 | 20 | <p>Colete em Brim - Preto TAMANHO M</p> <p>Confeccionado em Brim Profissional na cor preto com marca d'água, padrão de referência Cedroleve Super - 100%CO - cor 0001, com as costuras na cor do tecido e reforçadas em máquina interloque com 4 a 5 pontos/cm, bitola de 1 cm, com pespontos de 3 a 4 pontos/cm.;</p> <p>Tingimento em Hidrantrene;</p> <p>Armação em Sarja Twill 2x1 e gramatura mínima 192 g/m²;</p> <p>Pré-encolhido, com encolhimento máximo em 7% com utilização de Tumble Dry;</p> <p>Modelo aberto com 5 botões;</p> <p>Com gola no mesmo brim profissional e cor;</p> <p>Sem mangas;</p> <p>Bainha com 2 cm de largura na barra e cavas;</p> <p>2 bolsos medindo 15 x 15 cm na frente tipo chapado. Sendo que todos os bolsos terão pespontos duplos e serão mosqueados;</p> <p>Fita refletiva na cor alumínio de 25 mm de largura, pregada ao redor do corpo do colete a 2 cm abaixo da cava;</p> <p>Estampas:</p> <p>Frente 1 - Lado Direito Texto PREFEITURA, monocromático, na cor branca com tinta de cura ao ar em toque macio, medindo 17 cm de comprimento e altura proporcional, centralizado do eixo da gola a cava, acima da faixa 2 cm.</p> <p>Frente 2 - Lado esquerdo Logomarca padrão COMDEP em caixa branca com texto vazado para o tecido ficar a mostra com tinta de cura ao ar em toque macio, medindo 13 cm de comprimento e altura proporcional, centralizado do eixo da gola a cava acima da faixa 2 cm .</p> <p>Costas 1 - Logomarca padrão da COMDEP em caixa branca com texto vazado para o tecido ficar a mostra com tinta de cura ao ar em toque macio, medindo 16,2 cm de comprimento e altura proporcional, centralizado a 2 cm acima da fita.</p> <p>Costas 2 - Com texto OUVIDORIA 2243-7822 em duas linhas, monocromática na cor branca com tinta de cura ao ar em toque macio, na fonte Arial back medindo a mesma largura da logomarca COMDEP (costa 1) e altura proporcional centralizada acima da faixa 2 cm.</p> <p>Costa 3- Palavra na cor branca com tinta de cura ao ar em toque macio: PORTARIA, centralizada com aproximadamente 25 cm de largura e 4,3 cm de altura na fonte arial back, 2 cm abaixo da fita</p> |
| 16 | 40 | <p>Colete em Brim - Preto TAMANHO G</p> <p>Confeccionado em Brim Profissional na cor preto com marca d'água, padrão de referência Cedroleve Super - 100%CO - cor 0001, com as costuras na cor do tecido e reforçadas em máquina interloque com 4 a 5 pontos/cm, bitola de 1 cm, com pespontos de 3 a 4 pontos/cm.;</p> <p>Tingimento em Hidrantrene;</p> <p>Armação em Sarja Twill 2x1 e gramatura mínima 192 g/m²;</p> <p>Pré-encolhido, com encolhimento máximo em 7% com utilização de Tumble Dry;</p> <p>Modelo aberto com 5 botões;</p> <p>Com gola no mesmo brim profissional e cor;</p> <p>Sem mangas;</p> <p>Bainha com 2 cm de largura na barra e cavas;</p> <p>2 bolsos medindo 15 x 15 cm na frente tipo chapado. Sendo que todos os bolsos terão pespontos duplos e serão mosqueados;</p> <p>Fita refletiva na cor alumínio de 25 mm de largura, pregada ao redor do corpo do colete a 2 cm abaixo da cava;</p> |

| | | |
|----|-------|--|
| | | <p>Estampas:</p> <p>Frente 1 - Lado Direito Texto PREFEITURA , monocromático, na cor branca com tinta de cura ao ar em toque macio, medindo 17 cm de comprimento e altura proporcional, centralizado do eixo da gola a cava, acima da faixa 2 cm.</p> <p>Frente 2 - Lado esquerdo Logomarca padrão COMDEP em caixa branca com texto vazado para o tecido ficar a mostra com tinta de cura ao ar em toque macio, medindo 13 cm de comprimento e altura proporcional, centralizado do eixo da gola a cava acima da faixa 2 cm .</p> <p>Costas 1 - Logomarca padrão da COMDEP em caixa branca com texto vazado para o tecido ficar a mostra com tinta de cura ao ar em toque macio, medindo 16,2 cm de comprimento e altura proporcional, centralizado a 2 cm acima da fita.</p> <p>Costas 2 - Com texto OUVIDORIA 2243-7822 em duas linhas, monocromática na cor branca com tinta de cura ao ar em toque macio, na fonte Arial back medindo a mesma largura da logomarca COMDEP (costa 1) e altura proporcional centralizada acima da faixa 2 cm.</p> <p>Costa 3- Palavra na cor branca com tinta de cura ao ar em toque macio: PORTARIA, centralizada com aproximadamente 25 cm de largura e 4,3 cm de altura na fonte arial back, 2 cm abaixo da fita</p> |
| 17 | 30 | <p>Colete em Brim - Preto GG</p> <p>Confeccionado em Brim Profissional na cor preto com marca d'água, padrão de referência Cedroleve Super - 100%CO - cor 0001, com as costuras na cor do tecido e reforçadas em máquina interloque com 4 a 5 pontos/cm, bitola de 1 cm, com pespontos de 3 a 4 pontos/cm.;</p> <p>Tingimento em Hidrantrene;</p> <p>Armação em Sarja Twill 2x1 e gramatura mínima 192 g/m²;</p> <p>Pré-encolhido, com encolhimento máximo em 7% com utilização de Tumble Dry;</p> <p>Modelo aberto com 5 botões;</p> <p>Com gola no mesmo brim profissional e cor;</p> <p>Sem mangas;</p> <p>Bainha com 2 cm de largura na barra e cavas;</p> <p>2 bolsos medindo 15 x 15 cm na frente tipo chapado. Sendo que todos os bolsos terão pespontos duplos e serão mosqueados;</p> <p>Fita refletiva na cor alumínio de 25 mm de largura, pregada ao redor do corpo do colete a 2 cm abaixo da cava;</p> <p>Estampas:</p> <p>Frente 1 - Lado Direito Texto PREFEITURA , monocromático, na cor branca com tinta de cura ao ar em toque macio, medindo 17 cm de comprimento e altura proporcional, centralizado do eixo da gola a cava, acima da faixa 2 cm.</p> <p>Frente 2 - Lado esquerdo Logomarca padrão COMDEP em caixa branca com texto vazado para o tecido ficar a mostra com tinta de cura ao ar em toque macio, medindo 13 cm de comprimento e altura proporcional, centralizado do eixo da gola a cava acima da faixa 2 cm .</p> <p>Costas 1 - Logomarca padrão da COMDEP em caixa branca com texto vazado para o tecido ficar a mostra com tinta de cura ao ar em toque macio, medindo 16,2 cm de comprimento e altura proporcional, centralizado a 2 cm acima da fita.</p> <p>Costas 2 - Com texto OUVIDORIA 2243-7822 em duas linhas, monocromática na cor branca com tinta de cura ao ar em toque macio, na fonte Arial back medindo a mesma largura da logomarca COMDEP (costa 1) e altura proporcional centralizada acima da faixa 2 cm.</p> <p>Costa 3- Palavra na cor branca com tinta de cura ao ar em toque macio: PORTARIA, centralizada com aproximadamente 25 cm de largura e 4,3 cm de altura na fonte arial back, 2 cm abaixo da fita</p> |
| 18 | 1.600 | <p>BONÉ SIMPLES COM REGULAGEM</p> <p>Boné em brim peletizado, cor verde bandeira, próximo a tonalidade do brim padrão de referência Cedrobrim super 100% CO- cor 4167, modelo tipo americano, com aba medindo no mínimo 8 cm, forro em tecido não tecido , ajuste com fechos plásticos macho e fêmea na parte posterior, tamanho da circunferência 61 cm, com estampa na frente da logomarca padrão da COMDEP, em caixa branca com o texto vazado para o tecido ficar a mostra com tinta de cura ao ar em toque macio, medindo 13 cm de comprimento e altura proporcional, centralizado acima da aba 3 cm.</p> |

CLÁUSULA SEGUNDA: (Das Condições)

- 2.1- Serão recusados os itens que não atenderem as especificações deste anexo, devendo ser providenciadas as substituições em até 48 horas.
- 2.2- Todos os custos referentes as entregas serão por conta da CONTRATADA
- 2.3- Prazo para entrega não superior a 30 dias após aprovação da modelagem piloto.
- 2.4- As medidas especificadas podem sofrer variação de até 1,5 cm com exceção das estampas e fitas refletivas.
- 2.5- As medidas dos moldes dos tamanhos dos uniformes deverão seguir a grade existente na contratante e encontra-se a disposição para consulta no SESMT.
- 2.6- Quando do recebimento por parte da contratada da Ordem de Compra, deverão ser apresentados as amostras no prazo Maximo de até 10 dias, em tamanho real de todas as estampas, bem como a modelagem piloto de todos os tamanhos e de todos os itens do uniforme para aprovação pelo SESMT. Caso aprovadas serão autorizadas a serem confeccionadas.
- 2.7- As peças deverão ser entregues embaladas individualmente em saco plástico transparente. Serão devolvidas as peças que não atendam a esta especificação.
- 2.8- As entregas deverão ser feitas no almoxarifado da contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA: (Prazo de execução)

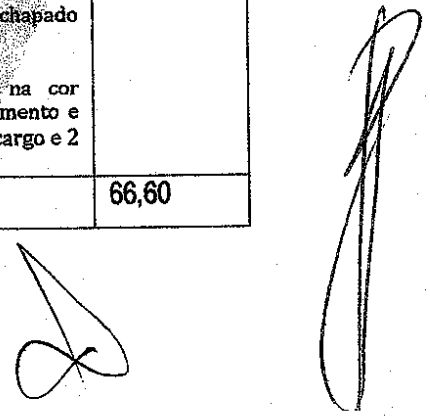
- 3.1 - O Contrato terá vigência de 12 meses, com entregas parceladas, de acordo com a necessidade da contratada, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Contratante, nos termos do Art. 71 da lei Federal 13.303/2016
- 3.2- O contrato poderá ser alterado por acordo entre as partes, conforme Art. 72 da Lei Federal 13.303/2016.
- 3.3- O responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste contrato é o Diretor Administrativo em conjunto com o SESMT .

CLÁUSULA QUARTA: (Do valor e forma de pagamento)

- 4.1- A contratante pagará a Contratada o valor de:

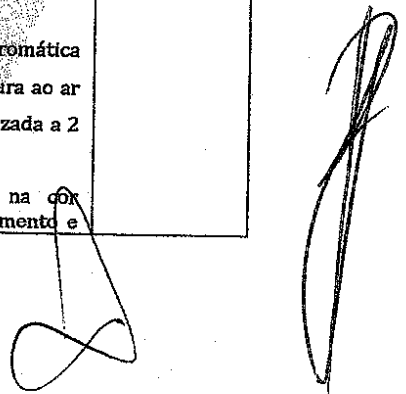
| Item | Quant Unid | Descrição | Valor unitário R\$ |
|------|------------|--|--------------------|
| 01 | 480 | Calça em Brim – Verde- TAMANHO P Confeccionado em Brim Profissional cor verde bandeira com marca d'água, padrão de | 66,60 |

| | | | |
|----|-------|--|-------|
| | | <p>referência Cedrobrim Super -100% CO - cor 4167, com as costuras na cor do tecido e reforçadas em máquina interloque com 4 a 5 pontos/cm, bitola de 1 cm, com pespontos de 3 a 4 pontos/cm. Pespontos duplos no gancho, laterais e entre pernas;</p> <p>Tingimento em Hidrantrene;</p> <p>Armação em Sarja Twill 3 x 1 e Gramatura 260 g/m2;</p> <p>Pré-encolhido, com encolhimento máximo em 7% com utilização Tumble Dry;</p> <p>Modelo com elástico de 3,5 cm em toda a cintura, com cordão e 5 passadores mosqueados e braguilha falsa;</p> <p>5 bolsos sendo: 2 no traseiro medindo 15 x 15 cm, 2 na frente tipo chapado fundo preso no elástico medindo 35 cm de altura e 1 tipo cargo na lateral da perna direita medindo 21 x 24 cm com tampa a 5 cm abaixo do bolso chapado. Sendo que todos os bolsos terão pespontos duplos e serão mosqueados;</p> <p>Bainha com 2 cm de largura.</p> <p>Fita refletiva na cor alumínio de 25 mm de largura pregada ao redor das pernas a 2 cm abaixo do bolso cargo.</p> <p>Estampa:</p> <p>Frente/Perna Esquerda - Logomarca padrão da COMDEP em caixa branca com texto vazado para o tecido ficar a mostra com tinta de cura ao ar em toque macio, medindo 20 cm de comprimento e altura proporcional. Localizada a 2 cm abaixo do bolso chapado como referência;</p> <p>Frente/Perna direita- Palavra PREFEITURA na vertical, monocromática, na cor branca, com tinta de cura ao ar em toque macio, medindo 30 cm de comprimento e altura proporcional, na fonte Arial Black localizada 2 cm ao lado do bolso tipo cargo e 2 cm acima da faixa refletiva como referência.</p> | |
| 02 | 860 | <p>Calça em Brim – Verde- TAMANHO M</p> <p>Confeccionado em Brim Profissional cor verde bandeira com marca d'água, padrão de referência Cedrobrim Super -100% CO - cor 4167, com as costuras na cor do tecido e reforçadas em máquina interloque com 4 a 5 pontos/cm, bitola de 1 cm, com pespontos de 3 a 4 pontos/cm. Pespontos duplos no gancho, laterais e entre pernas;</p> <p>Tingimento em Hidrantrene;</p> <p>Armação em Sarja Twill 3 x 1 e Gramatura 260 g/m2;</p> <p>Pré-encolhido, com encolhimento máximo em 7% com utilização Tumble Dry;</p> <p>Modelo com elástico de 3,5 cm em toda a cintura, com cordão e 5 passadores mosqueados e braguilha falsa;</p> <p>5 bolsos sendo: 2 no traseiro medindo 15 x 15 cm, 2 na frente tipo chapado fundo preso no elástico medindo 35 cm de altura e 1 tipo cargo na lateral da perna direita medindo 21 x 24 cm com tampa a 5 cm abaixo do bolso chapado. Sendo que todos os bolsos terão pespontos duplos e serão mosqueados;</p> <p>Bainha com 2 cm de largura.</p> <p>Fita refletiva na cor alumínio de 25 mm de largura pregada ao redor das pernas a 2 cm abaixo do bolso cargo.</p> <p>Estampa:</p> <p>Frente/Perna Esquerda - Logomarca padrão da COMDEP em caixa branca com texto vazado para o tecido ficar a mostra com tinta de cura ao ar em toque macio, medindo 20 cm de comprimento e altura proporcional. Localizada a 2 cm abaixo do bolso chapado como referência;</p> <p>Frente/Perna direita- Palavra PREFEITURA na vertical, monocromática, na cor branca, com tinta de cura ao ar em toque macio, medindo 30 cm de comprimento e altura proporcional, na fonte Arial Black localizada 2 cm ao lado do bolso tipo cargo e 2 cm acima da faixa refletiva como referência.</p> | 66,60 |
| 03 | 1.100 | <p>Calça em Brim – Verde- TAMANHO G</p> | 66,60 |



| | | | |
|----|-----|--|-------|
| | | <p>Confeccionado em Brim Profissional cor verde bandeira com marca d'água, padrão de referência Cedrobrim Super -100% CO - cor 4167, com as costuras na cor do tecido e reforçadas em máquina interloque com 4 a 5 pontos/cm, bitola de 1 cm, com pespontos de 3 a 4 pontos/cm. Pespontos duplos no gancho, laterais e entre pernas;</p> <p>Tingimento em Hidrantrene;</p> <p>Armação em Sarja Twill 3 x 1 e Gramatura 260 g/m2;</p> <p>Pré-encolhido, com encolhimento máximo em 7% com utilização Tumble Dry;</p> <p>Modelo com elástico de 3,5 cm em toda a cintura, com cordão e 5 passadores mosqueados e braguilha falsa;</p> <p>5 bolsos sendo: 2 no traseiro medindo 15 x 15 cm, 2 na frente tipo chapado fundo preso no elástico medindo 35 cm de altura e 1 tipo cargo na lateral da perna direita medindo 21 x 24 cm com tampa a 5 cm abaixo do bolso chapado. Sendo que todos os bolsos terão pespontos duplos e serão mosqueados;</p> <p>Bainha com 2 cm de largura,</p> <p>Fita refletiva na cor alumínio de 25 mm de largura pregada ao redor das pernas a 2 cm abaixo do bolso cargo.</p> <p>Estampa:</p> <p>Frente/Perna Esquerda - Logomarca padrão da COMDEP em caixa branca com texto vazado para o tecido ficar a mostra com tinta de cura ao ar em toque macio, medindo 20 cm de comprimento e altura proporcional. Localizada a 2 cm abaixo do bolso chapado como referência;</p> <p>Frente/Perna direita- Palavra PREFEITURA na vertical, monocromática, na cor branca, com tinta de cura ao ar em toque macio, medindo 30 cm de comprimento e altura proporcional, na fonte arial Black localizada 2 cm ao lado do bolso tipo cargo e 2 cm acima da faixa refletiva como referência</p> | |
| 04 | 400 | <p>Calça em Brim - Verde- TAMANHO GG</p> <p>Confeccionado em Brim Profissional cor verde bandeira com marca d'água, padrão de referência Cedrobrim Super -100% CO - cor 4167, com as costuras na cor do tecido e reforçadas em máquina interloque com 4 a 5 pontos/cm, bitola de 1 cm, com pespontos de 3 a 4 pontos/cm. Pespontos duplos no gancho, laterais e entre pernas;</p> <p>Tingimento em Hidrantrene;</p> <p>Armação em Sarja Twill 3 x 1 e Gramatura 260 g/m2;</p> <p>Pré-encolhido, com encolhimento máximo em 7% com utilização Tumble Dry;</p> <p>Modelo com elástico de 3,5 cm em toda a cintura, com cordão e 5 passadores mosqueados e braguilha falsa;</p> <p>5 bolsos sendo: 2 no traseiro medindo 15 x 15 cm, 2 na frente tipo chapado fundo preso no elástico medindo 35 cm de altura e 1 tipo cargo na lateral da perna direita medindo 21 x 24 cm com tampa a 5 cm abaixo do bolso chapado. Sendo que todos os bolsos terão pespontos duplos e serão mosqueados;</p> <p>Bainha com 2 cm de largura,</p> <p>Fita refletiva na cor alumínio de 25 mm de largura pregada ao redor das pernas a 2 cm abaixo do bolso cargo.</p> <p>Estampa:</p> <p>Frente/Perna Esquerda - Logomarca padrão da COMDEP em caixa branca com texto vazado para o tecido ficar a mostra com tinta de cura ao ar em toque macio, medindo 20 cm de comprimento e altura proporcional. Localizada a 2 cm abaixo do bolso chapado como referência;</p> <p>Frente/Perna direita- Palavra PREFEITURA na vertical, monocromática, na cor branca, com tinta de cura ao ar em toque macio, medindo 30 cm de comprimento e altura proporcional, na fonte arial Black localizada 2 cm ao lado do bolso tipo cargo e 2 cm acima da faixa refletiva como referência</p> | 66,60 |

| | | | |
|--|-----|--|-------|
| 05 | 180 | Calça em Brim - Verde- TAMANHO XG | 66,60 |
| <p>Confeccionado em Brim Profissional cor verde bandeira com marca d'água, padrão de referência Cedrobrim Super -100% CO - cor 4167, com as costuras na cor do tecido e reforçadas em máquina interloque com 4 a 5 pontos/cm, bitola de 1 cm, com pespontos de 3 a 4 pontos/cm. Pespontos duplos no gancho, laterais e entre pernas;</p> <p>Tingimento em Hidrantrene;</p> <p>Armação em Sarja Twill 3 x 1 e Gramatura 260 g/m2;</p> <p>Pré-encolhido, com encolhimento máximo em 7% com utilização Tumble Dry;</p> <p>Modelo com elástico de 3,5 cm em toda a cintura, com cordão e 5 passadores mosqueados e braguilha falsa;</p> <p>5 bolsos sendo: 2 no traseiro medindo 15 x 15 cm, 2 na frente tipo chapado fundo preso no elástico medindo 35 cm de altura e 1 tipo cargo na lateral da perna direita medindo 21 x 24 cm com tampa a 5 cm abaixo do bolso chapado. Sendo que todos os bolsos terão pespontos duplos e serão mosqueados;</p> <p>Bainha com 2 cm de largura,</p> <p>Fita refletiva na cor alumínio de 25 mm de largura pregada ao redor das pernas a 2 cm abaixo do bolso cargo.</p> <p>Estampa:</p> <p>Frente/Perna Esquerda - Logomarca padrão da COMDEP em caixa branca com texto vazado para o tecido ficar a mostra com tinta de cura ao ar em toque macio, medindo 20 cm de comprimento e altura proporcional. Localizada a 2 cm abaixo do bolso chapado como referência;</p> <p>Frente/Perna direita- Palavra PREFEITURA na vertical, monocromática, na cor branca, com tinta de cura ao ar em toque macio, medindo 30 cm de comprimento e altura proporcional, na fonte arial Black localizada 2 cm ao lado do bolso tipo cargo e 2 cm acima da faixa refletiva como referência</p> | | | |
| 06 | 60 | Calça em Brim - Petróleo- TAMANHO M | 66,60 |
| <p>Confeccionado em Brim Profissional cor petróleo com marca d'água, padrão de referência Cedrobrim Super -100% CO - cor 8053, com as costuras na cor do tecido e reforçadas em máquina interloque com 4 a 5 pontos/cm, bitola de 1 cm, com pespontos de 3 a 4 pontos/cm. Pespontos duplos no gancho, laterais e entre pernas;</p> <p>Tingimento em Hidrantrene;</p> <p>Armação em Sarja Twill 3 x 1 e Gramatura 260 g/m2;</p> <p>Pré-encolhido, com encolhimento máximo em 7% com utilização Tumble Dry;</p> <p>Modelo com elástico de 3,5 cm em toda a cintura, com cordão e 5 passadores mosqueados e braguilha falsa;</p> <p>5 bolsos sendo: 2 no traseiro medindo 15 x 15 cm, 2 na frente tipo chapado fundo preso no elástico medindo 35 cm de altura e 1 tipo cargo na lateral da perna direita medindo 21 x 24 cm com tampa a 5 cm abaixo do bolso chapado. Sendo que todos os bolsos terão pespontos duplos e serão mosqueados;</p> <p>Bainha com 2 cm de largura,</p> <p>Fita refletiva na cor alumínio de 25 mm de largura pregada ao redor das pernas a 2 cm abaixo do bolso cargo.</p> <p>Estampa:</p> <p>Frente/Perna Esquerda - Logomarca padrão da COMDEP na horizontal, monocromática em caixa branca com texto vazado para o tecido ficar a mostra com tinta de cura ao ar em toque macio, medindo 20 cm de comprimento e altura proporcional. Localizada a 2 cm abaixo do bolso chapado como referência;</p> <p>Frente/Perna direita- Palavra PREFEITURA na vertical, monocromática, na cor branca, com tinta de cura ao ar em toque macio, medindo 30 cm de comprimento e</p> | | | |



| | | | |
|----|----|---|-------|
| | | altura proporcional, na fonte arial Black localizada 2 cm ao lado do bolso tipo cargo e 2 cm acima da faixa refletiva como referência. | |
| 07 | 70 | Calça em Brim – Petróleo-TAMANHO G Confeccionado em Brim Profissional cor petróleo com marca d'água, padrão de referência Cedrobrim Super -100% CO - cor: 8053, com as costuras na cor do tecido e reforçadas em máquina interloque com 4 a 5 pontos/cm, bitola de 1 cm, com pespontos de 3 a 4 pontos/cm. Pespontos duplos no gancho, laterais e entre pernas; Tingimento em Hidrantrene; Armação em Sarja Twill 3 x 1 e Gramatura 260 g/m2; Pré-encolhido, com encolhimento máximo em 7% com utilização Tumble Dry; Modelo com elástico de 3,5 cm em toda a cintura, com cordão e 5 passadores mosqueados e braguilha falsa; 5 bolsos sendo: 2 no traseiro medindo 15 x 15 cm, 2 na frente tipo chapado fundo preso no elástico medindo 35 cm de altura e 1 tipo cargo na lateral da perna direita medindo 21 x 24 cm com tampa a 5 cm abaixo do bolso chapado. Sendo que todos os bolsos terão pespontos duplos e serão mosqueados; Bainha com 2 cm de largura, Fita refletiva na cor alumínio de 25 mm de largura pregada ao redor das pernas a 2 cm abaixo do bolso cargo. Estampa: Frente/Perna Esquerda - Logomarca padrão da COMDEP na horizontal, monocromática em caixa branca com texto vazado para o tecido ficar a mostra com tinta de cura ao ar em toque macio, medindo 20 cm de comprimento e altura proporcional. Localizada a 2 cm abaixo do bolso chapado como referência; Frente/Perna direita- Palavra PREFEITURA na vertical, monocromática, na cor branca, com tinta de cura ao ar em toque macio, medindo 30 cm de comprimento e altura proporcional, na fonte arial Black localizada 2 cm ao lado do bolso tipo cargo e 2 cm acima da faixa refletiva como referência. | 66,60 |
| 08 | 50 | Calça em Brim – Petróleo-TAMANHO GG Confeccionado em Brim Profissional cor petróleo com marca d'água, padrão de referência Cedrobrim Super -100% CO - cor: 8053, com as costuras na cor do tecido e reforçadas em máquina interloque com 4 a 5 pontos/cm, bitola de 1 cm, com pespontos de 3 a 4 pontos/cm. Pespontos duplos no gancho, laterais e entre pernas; Tingimento em Hidrantrene; Armação em Sarja Twill 3 x 1 e Gramatura 260 g/m2; Pré-encolhido, com encolhimento máximo em 7% com utilização Tumble Dry; Modelo com elástico de 3,5 cm em toda a cintura, com cordão e 5 passadores mosqueados e braguilha falsa; 5 bolsos sendo: 2 no traseiro medindo 15 x 15 cm, 2 na frente tipo chapado fundo preso no elástico medindo 35 cm de altura e 1 tipo cargo na lateral da perna direita medindo 21 x 24 cm com tampa a 5 cm abaixo do bolso chapado. Sendo que todos os bolsos terão pespontos duplos e serão mosqueados; Bainha com 2 cm de largura, Fita refletiva na cor alumínio de 25 mm de largura pregada ao redor das pernas a 2 cm abaixo do bolso cargo. | 66,60 |

| | | | |
|----|----|---|-------|
| | | <p>Estampa:</p> <p>Frente/Perna Esquerda - Logomarca padrão da COMDEP na horizontal monocromática em caixa branca com texto vazado para o tecido ficar a mostra com tinta de cura ao ar em toque macio, medindo 20 cm de comprimento e altura proporcional. Localizada a 2 cm abaixo do bolso chapado como referência;</p> <p>Frente/Perna direita- Palavra PREFEITURA na vertical, monocromática, na cor branca, com tinta de cura ao ar em toque macio, medindo 30 cm de comprimento e altura proporcional, na fonte arial Black localizada 2 cm ao lado do bolso tipo cargo e 2 cm acima da faixa refletiva como referência.</p> | |
| 09 | 20 | <p>Calça em Brim - Petróleo- TAMANHO XG</p> <p>Confeccionado em Brim Profissional cor petróleo com marca d'água, padrão de referência Cedrobrim Super -100% CO - cor 8053, com as costuras na cor do tecido e reforçadas em máquina interloque com 4 a 5 pontos/cm, bitola de 1 cm, com pespontos de 3 a 4 pontos/cm. Pespontos duplos no gancho, laterais e entre pernas;</p> <p>Tingimento em Hidrantrene;</p> <p>Armação em Sarja Twill 3 x 1 e Gramatura 260 g/m²;</p> <p>Pré-encolhido, com encolhimento máximo em 7% com utilização Tumble Dry;</p> <p>Modelo com elástico de 3,5 cm em toda a cintura, com cordão e 5 passadores mosqueados e braguilha falsa;</p> <p>5 bolsos sendo: 2 no traseiro medindo 15 x 15 cm, 2 na frente tipo chapado fundo preso no elástico medindo 35 cm de altura e 1 tipo cargo na lateral da perna direita medindo 21 x 24 cm com tampa a 5 cm abaixo do bolso chapado. Sendo que todos os bolsos terão pespontos duplos e serão mosqueados;</p> <p>Bainha com 2 cm de largura,</p> <p>Fita refletiva na cor alumínio de 25 mm de largura pregada ao redor das pernas a 2 cm abaixo do bolso cargo.</p> <p>Estampa:</p> <p>Frente/Perna Esquerda - Logomarca padrão da COMDEP na horizontal monocromática em caixa branca com texto vazado para o tecido ficar a mostra com tinta de cura ao ar em toque macio, medindo 20 cm de comprimento e altura proporcional. Localizada a 2 cm abaixo do bolso chapado como referência;</p> <p>Frente/Perna direita- Palavra PREFEITURA na vertical, monocromática, na cor branca, com tinta de cura ao ar em toque macio, medindo 30 cm de comprimento e altura proporcional, na fonte arial Black localizada 2 cm ao lado do bolso tipo cargo e 2 cm acima da faixa refletiva como referência.</p> | 66,60 |
| 10 | 10 | <p>Colete em Brim - Verde P</p> <p>Confeccionado em Brim Profissional na cor verde bandeira com marca d'água, padrão de referência Cedroleve Super - 100%CO - cor 4167, com as costuras na cor do tecido e reforçadas em máquina interloque com 4 a 5 pontos/cm, bitola de 1 cm, com pespontos de 3 a 4 pontos/cm.;</p> <p>Tingimento em Hidrantrene;</p> <p>Armação em Sarja Twill 2x1 e gramatura mínima 192 g/m²;</p> <p>Pré-encolhido, com encolhimento máximo em 7% com utilização de Tumble Dry;</p> <p>Modelo aberto com 5 botões;</p> <p>Com gola no mesmo brim profissional e cor;</p> | 98,00 |

| | | | |
|----|----|---|-------|
| | | <p>Sem mangas;</p> <p>Bainha com 2 cm de largura na barra e cavas;</p> <p>2 bolsos medindo 15 x 15 cm na frente tipo chapado. Sendo que todos os bolsos terão pespontos duplos e serão mosqueados;</p> <p>Fita refletiva na cor alumínio de 25 mm de largura, pregada ao redor do corpo do colete a 2 cm abaixo da cava;</p> <p>Estampas:</p> <p>Frente 1 - Lado Direito Texto PREFEITURA , monocromático, na cor branca com tinta de cura ao ar em toque macio, medindo 17 cm de comprimento e altura proporcional, centralizado do eixo da gola a cava, acima da faixa 2 cm.</p> <p>Frente 2 - Lado esquerdo Logomarca padrão COMDEP em caixa branca com texto vazado para o tecido ficar a mostra com tinta de cura ao ar em toque macio, medindo 13 cm de comprimento e altura proporcional, centralizado do eixo da gola a cava, acima da faixa 2 cm.</p> <p>Costas 1 - Logomarca padrão da COMDEP em caixa branca com texto vazado para o tecido ficar a mostra com tinta de cura ao ar em toque macio, medindo 16,2 cm de comprimento e altura proporcional, centralizado a 2 cm acima da fita</p> <p>Costas 2 - Com texto OUVIDORIA 2243-7822 em duas linhas, monocromática na cor branca com tinta de cura ao ar em toque macio, na fonte Arial back medindo a mesma largura da logomarca COMDEP (costa 1) e altura proporcional centralizada acima da faixa 2 cm.</p> <p>Costa 3- Palavra na cor branca com tinta de cura ao ar livre em toque macio: ENCARREGADO, centralizada com aproximadamente 42 cm de largura e 4,3 cm de altura na fonte arial back, 2 cm abaixo da fita</p> | |
| 11 | 30 | <p>Colete em Brim -- Verde TAMANHO M</p> <p>Confeccionado em Brim Profissional na cor verde bandeira com marca d'água, padrão de referência Cedroleve Super - 100%CO - cor 4167, com as costuras na cor do tecido e reforçadas em máquina interloque com 4 a 5 pontos/cm, bitola de 1 cm, com pespontos de 3 a 4 pontos/cm.;</p> <p>Tingimento em Hidrantrene;</p> <p>Armação em Sarja Twill 2x1 e gramatura mínima 192 g/m²;</p> <p>Pré-encolhido, com encolhimento máximo em 7% com utilização de Tumble Dry;</p> <p>Modelo aberto com 5 botões;</p> <p>Com gola no mesmo brim profissional e cor;</p> <p>Sem mangas;</p> <p>Bainha com 2 cm de largura na barra e cavas;</p> <p>2 bolsos medindo 15 x 15 cm na frente tipo chapado. Sendo que todos os bolsos terão pespontos duplos e serão mosqueados;</p> <p>Fita refletiva na cor alumínio de 25 mm de largura, pregada ao redor do corpo do colete a 2 cm abaixo da cava;</p> <p>Estampas:</p> <p>Frente 1 - Lado Direito Texto PREFEITURA , monocromático, na cor branca com tinta de cura ao ar em toque macio, medindo 17 cm de comprimento e altura proporcional, centralizado do eixo da gola a cava, acima da faixa 2 cm.</p> <p>Frente 2 - Lado esquerdo Logomarca padrão COMDEP em caixa branca com texto vazado para o tecido ficar a mostra com tinta de cura ao ar em toque macio, medindo 13 cm de comprimento e altura proporcional, centralizado do eixo da gola a cava, acima da</p> | 98,00 |

| | | | |
|----|----|---|-------|
| | | <p>faixa 2 cm.</p> <p>Costas 1 - Logomarca padrão da COMDEP em caixa branca com texto vazado para o tecido ficar a mostra com tinta de cura ao ar em toque macio, medindo 16,2 cm de comprimento e altura proporcional, centralizado a 2 cm acima da fita</p> <p>Costas 2 - Com texto OUVIDORIA 2243-7822 em duas linhas, monocromática na cor branca com tinta de cura ao ar em toque macio, na fonte Arial back medindo a mesma largura da logomarca COMDEP (costa 1) e altura proporcional centralizada acima da faixa 2 cm.</p> <p>Costa 3- Palavra na cor branca com tinta de cura ao ar livre em toque macio: ENCARREGADO, centralizada com aproximadamente 42 cm de largura e 4,3 cm de altura na fonte arial back, 2 cm abaixo da fita</p> | |
| 12 | 36 | <p>Colete em Brim - Verde TAMANHO G</p> <p>Confeccionado em Brim Profissional na cor verde bandeira com marca d'água, padrão de referência Cedroleve Super - 100%CO - cor 4167, com as costuras na cor do tecido e reforçadas em máquina interloque com 4 a 5 pontos/cm, bitola de 1 cm, com pespontos de 3 a 4 pontos/cm.;</p> <p>Tingimento em Hidrantrene;</p> <p>Armação em Sarja Twill 2x1 e gramatura mínima 192 g/m²;</p> <p>Pré-encolhido, com encolhimento máximo em 7% com utilização de Tumble Dry;</p> <p>Modelo aberto com 5 botões;</p> <p>Com gola no mesmo brim profissional e cor;</p> <p>Sem mangas;</p> <p>Bainha com 2 cm de largura na barra e cavas;</p> <p>2 bolsos medindo 15 x 15 cm na frente tipo chapado, sendo que todos os bolsos terão pespontos duplos e serão mosqueados;</p> <p>Fita refletiva na cor alumínio de 25 mm de largura, pregada ao redor do corpo do colete a 2 cm abaixo da cava;</p> <p>Estampas:</p> <p>Frente 1 - Lado Direito Texto PREFEITURA, monocromático, na cor branca com tinta de cura ao ar em toque macio, medindo 17 cm de comprimento e altura proporcional, centralizado do eixo da gola a cava, acima da faixa 2 cm.</p> <p>Frente 2 - Lado esquerdo Logomarca padrão COMDEP em caixa branca com texto vazado para o tecido ficar a mostra com tinta de cura ao ar em toque macio, medindo 13 cm de comprimento e altura proporcional, centralizado do eixo da gola a cava, acima da faixa 2 cm.</p> <p>Costas 1 - Logomarca padrão da COMDEP em caixa branca com texto vazado para o tecido ficar a mostra com tinta de cura ao ar em toque macio, medindo 16,2 cm de comprimento e altura proporcional, centralizado a 2 cm acima da fita</p> <p>Costas 2 - Com texto OUVIDORIA 2243-7822 em duas linhas, monocromática na cor branca com tinta de cura ao ar em toque macio, na fonte Arial back medindo a mesma largura da logomarca COMDEP (costa 1) e altura proporcional centralizada acima da faixa 2 cm.</p> <p>Costa 3- Palavra na cor branca com tinta de cura ao ar livre em toque macio: ENCARREGADO, centralizada com aproximadamente 42 cm de largura e 4,3 cm de altura na fonte arial back, 2 cm abaixo da fita</p> | 98,00 |
| 13 | 20 | <p>Colete em Brim - Verde TAMANHO GG</p> <p>Confeccionado em Brim Profissional na cor verde bandeira com marca d'água, padrão de referência Cedroleve Super - 100%CO - cor 4167, com as costuras na cor do tecido e</p> | 98,00 |

| | | | |
|----|----|---|-------|
| | | <p>reforçadas em máquina interloque com 4 a 5 pontos/cm, bitola de 1 cm, com pespontos de 3 a 4 pontos/cm.;</p> <p>Tingimento em Hidrantrene;</p> <p>Armação em Sarja Twill 2x1 e gramatura mínima 192 g/m²;</p> <p>Pré-encolhido, com encolhimento máximo em 7% com utilização de Tumble Dry;</p> <p>Modelo aberto com 5 botões;</p> <p>Com gola no mesmo brim profissional e cor;</p> <p>Sem mangas;</p> <p>Bainha com 2 cm de largura na barra e cavas;</p> <p>2 bolsos medindo 15 x 15 cm na frente tipo chapado. Sendo que todos os bolsos terão pespontos duplos e serão mosqueados;</p> <p>Fita refletiva na cor alumínio de 25 mm de largura, pregada ao redor do corpo do colete a 2 cm abaixo da cava;</p> <p>Estampas:</p> <p>Frente 1 - Lado Direito Texto PREFEITURA , monocromático, na cor branca com tinta de cura ao ar em toque macio, medindo 17 cm de comprimento e altura proporcional, centralizado do eixo da gola a cava, acima da faixa 2 cm.</p> <p>Frente 2 - Lado esquerdo Logomarca padrão COMDEP em caixa branca com texto vazado para o tecido ficar a mostra com tinta de cura ao ar em toque macio, medindo 13 cm de comprimento e altura proporcional, centralizado do eixo da gola a cava, acima da faixa 2 cm.</p> <p>Costas 1 - Logomarca padrão da COMDEP em caixa branca com texto vazado para o tecido ficar a mostra com tinta de cura ao ar em toque macio, medindo 16,2 cm de comprimento e altura proporcional, centralizado a 2 cm acima da fita</p> <p>Costas 2 - Com texto OUVIDORIA 2243-7822 em duas linhas, monocromática na cor branca com tinta de cura ao ar em toque macio, na fonte Arial back - medindo a mesma largura da logomarca COMDEP (costa 1) e altura proporcional centralizada acima da faixa 2 cm.</p> <p>Costa 3- Palavra na cor branca com tinta de cura ao ar livre em toque macio: ENCARRREGADO, centralizada com aproximadamente 42 cm de largura e 4,3 cm de altura na fonte arial back, 2 cm abaixo da fita</p> | |
| 14 | 10 | <p>Colete em Brim - Verde TAMANHO XG</p> <p>Confeccionado em Brim Profissional na cor verde bandeira com marca d'água, padrão de referência Cedroleve Super - 100%CO - cor 4167, com as costuras na cor do tecido e reforçadas em máquina interloque com 4 a 5 pontos/cm, bitola de 1 cm, com pespontos de 3 a 4 pontos/cm.;</p> <p>Tingimento em Hidrantrene;</p> <p>Armação em Sarja Twill 2x1 e gramatura mínima 192 g/m²;</p> <p>Pré-encolhido, com encolhimento máximo em 7% com utilização de Tumble Dry;</p> <p>Modelo aberto com 5 botões;</p> <p>Com gola no mesmo brim profissional e cor;</p> <p>Sem mangas;</p> <p>Bainha com 2 cm de largura na barra e cavas;</p> <p>2 bolsos medindo 15 x 15 cm na frente tipo chapado. Sendo que todos os bolsos terão pespontos duplos e serão mosqueados;</p> <p>Fita refletiva na cor alumínio de 25 mm de largura, pregada ao redor do corpo do colete a 2 cm abaixo da cava;</p> <p>Estampas:</p> <p>Frente 1 - Lado Direito Texto PREFEITURA , monocromático, na cor branca com tinta</p> | 98,40 |

| | | | |
|----|----|---|-------|
| | | <p>de cura ao ar em toque macio, medindo 17 cm de comprimento e altura proporcional, centralizado do eixo da gola a cava, acima da faixa 2 cm.</p> <p>Frente 2 - Lado esquerdo Logomarca padrão COMDEP em caixa branca com texto vazado para o tecido ficar a mostra com tinta de cura ao ar em toque macio, medindo 13 cm de comprimento e altura proporcional, centralizado do eixo da gola a cava, acima da faixa 2 cm.</p> <p>Costas 1 - Logomarca padrão da COMDEP em caixa branca com texto vazado para o tecido ficar a mostra com tinta de cura ao ar em toque macio, medindo 16,2 cm de comprimento e altura proporcional, centralizado a 2 cm acima da fita</p> <p>Costas 2 - Com texto OUVIDORIA 2243-7822 em duas linhas, monocromática na cor branca com tinta de cura ao ar em toque macio, na fonte Arial back medindo a mesma largura da logomarca COMDEP (costa 1) e altura proporcional centralizada acima da faixa 2 cm.</p> <p>Costa 3- Palavra na cor branca com tinta de cura ao ar livre em toque macio: ENCARGADO, centralizada com aproximadamente 42 cm de largura e 4,3 cm de altura na fonte arial back, 2 cm abaixo da fita</p> | |
| 15 | 20 | <p>Colete em Brim - Preto TAMANHO M</p> <p>Confeccionado em Brim Profissional na cor preto com marca d'água, padrão de referência Cedroleve Super - 100%CO - cor 0001, com as costuras na cor do tecido e reforçadas em máquina interloque com 4 a 5 pontos/cm, bitola de 1 cm, com pespontos de 3 a 4 pontos/cm,;</p> <p>Tingimento em Hidrantrene;</p> <p>Armação em Sarja Twill 2x1 e gramatura mínima 192 g/m²;</p> <p>Pré-encolhido, com encolhimento máximo em 7% com utilização de Tumble Dry;</p> <p>Modelo aberto com 5 botões;</p> <p>Com gola no mesmo brim profissional e cor;</p> <p>Sem mangas;</p> <p>Bainha com 2 cm de largura na barra e cavas;</p> <p>2 bolsos medindo 15 x 15 cm na frente tipo chapado. Sendo que todos os bolsos terão pespontos duplos e serão mosqueados;</p> <p>Fita refletiva na cor alumínio de 25 mm de largura, pregada ao redor do corpo do colete a 2 cm abaixo da cava;</p> <p>Estampas:</p> <p>Frente 1 - Lado Direito Texto PREFEITURA , monocromático, na cor branca com tinta de cura ao ar em toque macio, medindo 17 cm de comprimento e altura proporcional, centralizado do eixo da gola a cava, acima da faixa 2 cm.</p> <p>Frente 2 - Lado esquerdo Logomarca padrão COMDEP em caixa branca com texto vazado para o tecido ficar a mostra com tinta de cura ao ar em toque macio, medindo 13 cm de comprimento e altura proporcional, centralizado do eixo da gola a cava acima da faixa 2 cm .</p> <p>Costas 1 - Logomarca padrão da COMDEP em caixa branca com texto vazado para o tecido ficar a mostra com tinta de cura ao ar em toque macio, medindo 16,2 cm de comprimento e altura proporcional, centralizado a 2 cm acima da fita.</p> <p>Costas 2 - Com texto OUVIDORIA 2243-7822 em duas linhas, monocromática na cor branca com tinta de cura ao ar em toque macio, na fonte Arial back medindo a mesma largura da logomarca COMDEP (costa 1) e altura proporcional centralizada acima da faixa 2 cm.</p> <p>Costa 3- Palavra na cor branca com tinta de cura ao ar em toque macio: PORTARIA,</p> | 98,00 |

| | | | |
|----|----|---|-------|
| | | centralizada com aproximadamente 25 cm de largura e 4,3 cm de altura na fonte arial back, 2 cm abaixo da fita | |
| 16 | 40 | Colete em Brim – Preto TAMANHO G Confeccionado em Brim Profissional na cor preto com marca d'água, padrão de referência Cedroleve Super - 100%CO - cor 0001, com as costuras na cor do tecido e reforçadas em máquina interloque com 4 a 5 pontos/cm, bitola de 1 cm, com pespontos de 3 a 4 pontos/cm; Tingimento em Hidrantrene; Armação em Sarja Twill 2x1 e gramatura mínima 192 g/m ² ; Pré-encolhido, com encolhimento máximo em 7% com utilização de Tumble Dry; Modelo aberto com 5 botões; Com gola no mesmo brim profissional e cor; Sem mangas; Bainha com 2 cm de largura na barra e cavas; 2 bolsos medindo 15 x 15 cm na frente tipo chapado. Sendo que todos os bolsos terão pespontos duplos e serão mosqueados; Fita refletiva na cor alumínio de 25 mm de largura, pregada ao redor do corpo do colete a 2 cm abaixo da cava; Estampas: Frente 1 - Lado Direito Texto PREFEITURA, monocromático, na cor branca com tinta de cura ao ar em toque macio, medindo 17 cm de comprimento e altura proporcional, centralizado do eixo da gola a cava, acima da faixa 2 cm. Frente 2 - Lado esquerdo Logomarca padrão COMDEP em caixa branca com texto vazado para o tecido ficar a mostra com tinta de cura ao ar em toque macio, medindo 13 cm de comprimento e altura proporcional, centralizado do eixo da gola a cava acima da faixa 2 cm. Costas 1 - Logomarca padrão da COMDEP em caixa branca com texto vazado para o tecido ficar a mostra com tinta de cura ao ar em toque macio, medindo 16,2 cm de comprimento e altura proporcional, centralizado a 2 cm acima da fita. Costas 2 - Com texto OUVIDORIA 2243-7822 em duas linhas, monocromática na cor branca com tinta de cura ao ar em toque macio, na fonte Arial back medindo a mesma largura da logomarca COMDEP (costa 1) e altura proporcional centralizada acima da faixa 2 cm. Costa 3- Palavra na cor branca com tinta de cura ao ar em toque macio: PORTARIA, centralizada com aproximadamente 25 cm de largura e 4,3 cm de altura na fonte arial back, 2 cm abaixo da fita | 98,00 |
| 17 | 30 | Colete em Brim – Preto GG Confeccionado em Brim Profissional na cor preto com marca d'água, padrão de referência Cedroleve Super - 100%CO - cor 0001, com as costuras na cor do tecido e reforçadas em máquina interloque com 4 a 5 pontos/cm, bitola de 1 cm, com pespontos de 3 a 4 pontos/cm; Tingimento em Hidrantrene; Armação em Sarja Twill 2x1 e gramatura mínima 192 g/m ² ; | 98,00 |

| | | | |
|----|-------|---|-------|
| | | <p>Pré-encolhido, com encolhimento máximo em 7% com utilização de Tumble Dry;</p> <p>Modelo aberto com 5 botões;</p> <p>Com gola no mesmo brim profissional e cor;</p> <p>Sem mangas;</p> <p>Bainha com 2 cm de largura na barra e cavas;</p> <p>2 bolsos medindo 15 x 15 cm na frente tipo chapado. Sendo que todos os bolsos terão pespontos duplos e serão mosqueados;</p> <p>Fita refletiva na cor alumínio de 25 mm de largura, pregada ao redor do corpo do colete a 2 cm abaixo da cava;</p> <p>Estampas:</p> <p>Frente 1 - Lado Direito Texto PREFEITURA, monocromático, na cor branca com tinta de cura ao ar em toque macio, medindo 17 cm de comprimento e altura proporcional, centralizado do eixo da gola a cava, acima da faixa 2 cm.</p> <p>Frente 2 - Lado esquerdo Logomarca padrão COMDEP em caixa branca com texto vazado para o tecido ficar a mostra com tinta de cura ao ar em toque macio, medindo 13 cm de comprimento e altura proporcional, centralizado do eixo da gola a cava acima da faixa 2 cm.</p> <p>Costas 1 - Logomarca padrão da COMDEP em caixa branca com texto vazado para o tecido ficar a mostra com tinta de cura ao ar em toque macio, medindo 16,2 cm de comprimento e altura proporcional, centralizado a 2 cm acima da fita.</p> <p>Costas 2 - Com texto OUVIDORIA 2243-7822 em duas linhas, monocromática na cor branca com tinta de cura ao ar em toque macio, na fonte Arial back medindo a mesma largura da logomarca COMDEP (costa 1) e altura proporcional centralizada acima da faixa 2 cm.</p> <p>Costa 3- Palavra na cor branca com tinta de cura ao ar em toque macio: PORTARIA, centralizada com aproximadamente 25 cm de largura e 4,3 cm de altura na fonte arial back, 2 cm abaixo da fita</p> | |
| 18 | 1.600 | <p>BONÉ SIMPLES COM REGULAGEM</p> <p>Boné em brim peletizado, cor verde bandeira, próximo a tonalidade do brim padrão de referência Cedrobrim super 100% CO- cor 4167, modelo tipo americano, com aba medindo no mínimo 8 cm, forro em tecido não tecido, ajuste com fechos plásticos macho e fêmea na parte posterior, tamanho da circunferência 61 cm, com estampa na frente da logomarca padrão da COMDEP, em caixa branca com o texto vazado para o tecido fica a mostra com tinta de cura ao ar em toque macio, medindo 13 cm de comprimento e altura proporcional, centralizado acima da aba 3 cm.</p> | 18,96 |

Estimando o valor Global do contrato em **R\$ 264.000,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil reais)**.

4.2- Os valores não poderão sofrer reajustes. As hipóteses excepcionais de revisão de preços serão tratadas de acordo **Artigo 81-VI da Lei Federal 13.303/2016** e exigirão detida análise econômica para avaliação de eventual desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

4.3- O pagamento será efetuado dentro do prazo de 15 (quinze) dias faturado após o ateste.

4.4- Não haverá reajuste de preços. As hipóteses excepcionais de revisão de preços serão tratadas de acordo com as condições previstas no Art. 116-VI do Regulamento

Interno de Licitações, e será exigida detida análise econômica para avaliação de eventual desequilíbrio econômico-financeiro do contrato

CLÁUSULA QUINTA: (Tributos)

5.1 - Todos os tributos, encargos e ou contribuições legais que incidirem sobre a execução deste Contrato, serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.

5.2- a Contratada obriga-se a manter as condições de Habilitação durante a execução do contrato.

CLÁUSULA SEXTA (Do custeio)

6.1 -As verbas para o custeio das despesas decorrentes deste Contrato são provenientes da própria COMDEP, oriundos de contrato firmado entre COMDEP e Prefeitura Municipal de Petrópolis.

CLÁUSULA SÉTIMA: (Penalidades)

7.1 -Pelo inadimplemento total ou parcial das condições estabelecidas neste Contrato, para o fornecimento, a Contratada sujeitar-se-á às sanções e as previstas por este Instrumento, quais sejam:

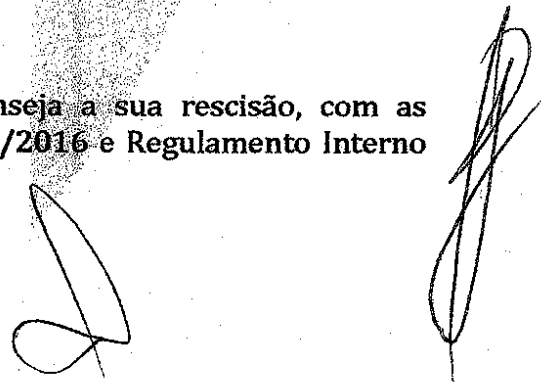
- a- Advertência;
- b- Multa administrativa de 20% (vinte por cento) do valor da aquisição, cumulável com as demais sanções, no caso de inadimplência total;
- c- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e
- d- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- e- Multa de 1%(um por cento) do valor do contrato na eventualidade de atraso na execução dos serviços, sendo que tal multa será paga por dia de atraso.
- f- Multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato no caso de inadimplemento de qualquer cláusula ou condição contratual.

7.2 - A aplicação das multas previstas não exime a Contratada de responder por perdas e danos e de sofrer as sanções legais de suspensão temporária de licitar ou contratar com a COMDEP ou declaração de inidoneidade de licitar ou contratar com a mesma até reabilitação. Importante esclarecer que o não pagamento da multa acarretará inscrição na Dívida Ativa do Município.

7.3 - Aos casos omissos, aplicar-se-á o disposto na Lei 8666/93, republicada com a nova redação dada pela Lei 8883/94.

CLÁUSULA OITAVA: (Rescisão)

8.1 - A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, com as cominações advindas, nos termos da Lei Federal 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações da COMDEP



CLÁUSULA NONA: (Documentação)

9.1 - Fazem parte integrante deste Instrumento Contratual como se nele estivessem transcritos, toda documentação do Processo Administrativo 26.168/2022

CLÁUSULA DÉCIMA: (Da legislação)

10.1 - Aplica-se a este Contrato, bem como aos casos omissos, as disposições previstas pela Lei 13.303/2016, bem como as demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: (Foro)

11.1 - Fica eleito e aceito pelas partes Contratantes, o Foro da Comarca de Petrópolis, como sendo o único competente para dirimir quaisquer dúvidas que porventura originarem do presente Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: (Disposições gerais)

12.1 - Serão considerados para efeito de envio de notificações os endereços eletrônicos e físicos constante na documentação apresentada pela contratada nas etapas compreendidas entre a solicitação de retirada de edital até a realização do certame. Caso haja mudanças nos endereços, caberá a contratada informar a contratante por escrito. Em caso de não ser feita a comunicação, a contratante se isenta de responsabilidades por notificações que sejam enviadas e não sejam recebidas pela contratada.

12.2 - A Contratada obriga-se a manter, durante todo o período contratual, as condições de habilitação exigidas na licitação, devendo comunicar à Contratante imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Termo de Contrato.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Petrópolis, 07 de Novembro de 2022



CONTRATANTE



CONTRATADO